DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 13 de Janeiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0504

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2011
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS / LC – Rio Preto Terraplanagem Ltda.
OBJETO: Alterar a cláusula primeira do instrumento contratual original subitem (1.1), acrescentado o valor de R$ 83.437,04 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos) passando o valor global para R$ 567.787,17 (quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), em função de realimento de preços. Alterar a Cláusula Quinta do instrumento contratual original subitem (5.2), prorrogando o prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando de 01.12.2011 a 29.03.2012.
DATA: 25.11.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Carlos Henrique Mialich / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:273FBEB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos do disposto na Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 27/2006, e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, das condições estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, e, em conformidade com o r. despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Água Clara nos autos do processo em epigrafe, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012.**

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para atendimento ao transporte escolar do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2.012, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e nos seguintes anexos:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:
A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 25/01/2012, às 08:00 hs, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado. Para aquisição do edital deverá ser retirada guia de recolhimento no Departamento de Tributos do Município, no valor de R$ R$75,00 (setenta e cinco reais).

Água Clara/MS, 11 de janeiro de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publique-se:

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:300AB493

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos do disposto na Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 27/2006, e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, das condições estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, e, em conformidade com o r. despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Água Clara nos autos do processo em epigrafe, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012.**

OBJETO:
O objeto da presente licitação é aquisição de 02 (dois), veículos automotor, zero km, ano de fabricação/modelo mínimo 2011/2012, fabricação nacional, capacidade mínima para 09 lugares, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e anexos:

LOCAL E DATA DE ABERTURA:
A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **25 de janeiro de 2012**, às 11h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado ou pelo email dplicitacoes-ac@hotmail.com, mediante o recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).

Água Clara/MS, 12 de janeiro de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publique-se:

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:179B2D11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO** destinado ao recebimento de propostas dos itens relacionados no **ANEXO I,** tendo como objeto a aquisição de medicamentos e materiais médicos-hospitalares, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 27/2006 e, no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A retirada e os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições deste Edital de Pregão Presencial deverão ser efetuados mediante solicitação por escrito, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, na cidade de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no horário das **7h30min às 12h00,** mediante o recolhimento da taxa de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

As empresas interessadas deverão retirar a Guia de Recolhimento, referente a Taxa do Edital, junto ao Departamento de Arrecadação e Tributação da Prefeitura Municipal de Água Clara e, após o recolhimento da Guia dirigir-se ao Departamento de Licitações e Contratos, munido com a Guia de Recolhimento devidamente quitada e pen drive ou cd, com a finalidade da obtenção do Edital de Licitação, bem como o arquivo contendo a proposta em meio magnético.

A sessão pública do **Pregão Presencial** será realizada no dia **27.01.2012 às 8:00 horas** na sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, no endereço acima indicado, e será conduzida pela Pregoeira e sua equipe de apoio designada nos autos do processo licitatório, onde serão recolhidos os envelopes proposta e de documentação e a sessão de lances será realizada no dia **31.01.2012 às 08h00.**

Água Clara/MS, 12 de janeiro de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publique-se:

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:F640F226

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 073/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017842/2011.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 015/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: IRIA MORINIGO AGUILERA - MEI
CNPJ nº 12.116.683/0001-26
Objeto: Encerramento do contrato Nº 073/2011
VALOR: R$ 3.642,80 (Três mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimonio
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.121.0006.2019.0000 – Manutenção Encargos e Despesas Administrativa
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0015.2032.0000 – Manutenção Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuaria
02.08.00 – Secretaria M. de Industria, Comercio e Ger. Emprego e Rend
11.334.0032.2102.0000 – Manut. Depto Executivo de Politicas Setoriais
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentavel
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
02.03.01 – Fundo Municipal para Infancia e Adolescente
08.243.0018.2042.0000 – Ações Basicas do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.0038.2043.0000 – Manutenção das Ações Basicas do Fundo
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistencia Social
08.244.0020.2044.0000 – Programa Assistenciais Continuados
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 29 de Dezembro de 2011.

ASSINAM: DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3F8B2093

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026578/2012
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais de Construção, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para Incentivo Econômico Financeiro concedido a empresas através de processos legais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 27/01/2012, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 11 de janeiro de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:376BD4C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026579/2012
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para aquisição de 01 (Um) Veículo "0" (zero)Km, Tipo Ambulância, Ano e modelo 2012, fabricação Nacional/Mercosul, minimo de 4 cilindros, potencia mínima de 85 CV, na cor solida branca movido à gasolina/álcool (flex), para uso na Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição da Proposta do Plano de Trabalho do Convênio Estadual nº 19.018/2011. O veículo deverá incluir os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 27/01/2012, às 14h30m(catorze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
Amambai / MS, Em 11 de Janeiro de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D4AF384B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026580/2012
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para aquisição de Tacógrafos Digitais, devidamente aferidos, incluindo a mão de obra de instalação, de acordo com a Legislação Vigente, para uso na Secretaria Municipal de Educação, com recursos próprios.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 26/01/2012, às 14h30m(catorze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
Amambai / MS, Em 11 de Janeiro de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E9852704

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026581/2012
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada, pelo período de seis meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade e os mesmos deverão estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 01/02/2012, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 11 de Janeiro de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C21EB2CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026584/2012
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob

pena de desclassificação, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, para entrega parcelada, por um período de seis meses, com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade, (c/ registros no órgão competente) bem como estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 02/02/2012, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 11 de Janeiro de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3209915E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026877/2012
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Poderão participar da presente licitação Pessoas Jurídicas devidamente constituídas e Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares, para um período de seis meses.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 26/01/2012, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
Amambai / MS, Em 11 de Janeiro de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9635C142

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026879/2012
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Equipamentos para instalação de Academia ao Ar Livre, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio Estadual nº 19.282/2011, e contrapartida do Município, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 06/02/2012, às 10:30h (Dez horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 11 de Janeiro de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E4F5B034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI - FMS

O Secretário Municipal de Saúde de Amambai/MS – EDNOR BAMPI, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1.988, a Lei Orgânica do Município de Amambai, a Lei nº 8.689 de 27 de julho de 1993 e a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que fará realizar no **dia 26 de janeiro de 2012 (quinta-feira), às 15:00h**, na **Câmara Municipal de Amambai**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 3359, centro, nesta cidade, com a finalidade de prestar contas e esclarecimentos quanto às aplicações do Fundo Municipal de Saúde de Amambai.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial e local, afixado na sede da Prefeitura, das Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.
Amambai-MS, 10 de janeiro de 2012.

EDNOR BAMPI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:15433F29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 006/2012

Interrompe férias do servidor que menciona por necessidade do serviço.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas contidas no art. 80 do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **Ednor Bampi,** concedida pela Portaria 223/2011 de 01 de Novembro de 2011, a contar de 06 de janeiro de 2012, por necessidade de serviço.

Art.2º Fica assegurado o servidor acima identificado, o direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período interrompido, em época a ser estipulada.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:CC7D7B9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2012

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 012/2009 de 22 de outubro de 2009 e Lei Complementar 016/2010 de 07 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado ***PEDRO VERA,*** para o cargo de ***Auxiliar de Gabinete***, Símbolo *DAI-11* concedendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário, o mesmo desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, a contar de 01 de Janeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Janeiro, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:35408B63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DECRETO "P" Nº 147, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Raquel Chramosta para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Preservação do Patrimônio Histórico, Símbolo DAS-5, em vaga prevista na TABELA 1, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2011.

Anastácio-MS, 20 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F9773A4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Joel Rodrigues Molina, agente de vigilância Epidemiológica, Matrícula nº 2001001, Símbolo ANE, Padrão I, Referência 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, a partir de 12 de janeiro de 2012, com fulcro no art. 145, "caput", da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 11 de janeiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5CC8AB5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 333, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a partir da presente data, pelo período de 02 (dois) anos, sendo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular - Alessandro Cintra (presidente)
Suplente - Sônia José dos Santos Alviço

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular - Suelen Guessy Braga
Suplente - Júlio Carlos Klein da Silveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
Titular - Natalício Canhete
Suplente - Denis de Moura Matos

Secretaria Municipal de Educação:
Titular - Wilson de Araújo Santana
Suplente - Cheila Cláudia de Souza

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular - Lucimara Cavalcante Souza
Suplente - Naide Pereira de Sena Crispim

Associação Cultural Santa Clara:
Titular - Rodrigo Araújo Parducci
Suplente - Simone de Souza Silva Parducci

Clube de Mães Nossa Senhora de Lourdes:
Titular - Rosângela Gonçalves (vice-presidente)
Suplente - Vilma Pereira

Sociedade Missionária Ebenézer – SOME
Titular - Rosemary Sales da Silva
Suplente - Clóvis Penteado Anderson

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 209, de 08 de julho de 2011.

Anastácio-MS, 20 de dezembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D3BBFECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 058/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA Eliana Galeano de Melo - ME, CNPJ nº 07.899.181/0001-89,
DO OBJETO: Prorrogação do período contratual até 31.03.2012
CLÁUSULA ALTERADA: Clausula quinta.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, letra "b" e c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Ramão Albuquerque de Góis, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 20 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:315028AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 0100/2010

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: José Enivaldo Dorte de Oliveira – ME, CNPJ nº 26.859.215/0001-56
DO OBJETO: Prorrogação do período contratual até 30.12.2012
CLÁUSULA ALTERADA: Clausula quinta.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, letra "b" e c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, José Enivaldo Dorte de Oliveira, Moezis José dos Santos e Jose Carlos do Prado Ferreira

Anastácio – MS, 19 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E163880B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 059/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Eder Luiz Souza da Costa - ME CNPJ nº 08.169.023/0001-36
DO OBJETO: Prorrogação do período contratual até 31.03.2012
CLÁUSULA ALTERADA: Clausula quinta.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, letra "b" e c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Eder Luiz Souza da Costa, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 20 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:01B11AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 05/2012 - Pregão Presencial n° 04/2012
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa(s) para efetuar o transporte de Escolares nas linhas 7, 8 e 9 do Assentamento Monjolinho localizado na zona rural do Município de Anastácio/MS e serviços esporádicos de transporte de escolares para substituição dos veículos próprios da Secretaria de Educação do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 26 de janeiro de 2012 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações no Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio/MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 10 de janeiro de 2012.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3C6790A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N. 004/2012 DE 11 DE JANEIRO DE 2012

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.242/1991
Lei Municipal nº 719/2006

EDITAL N. 004/2012 de 11 de janeiro de 2012

Altera e insere dispositivos no regulamento do processo eleitoral para escolha dos integrantes do Conselho Tutelar, previsto nos editais 01, 02 e 03/2011.

Considerando que os editais anteriores não determinaram critérios de avaliação da prova escrita nem da avaliação psicológica, a Comissão Eleitoral criada pela Resolução n. 16/2011 do CMDCA, edita este nos seguintes termos:
1. – Fica cancelada a prova escrita realizada no último dia 06.
2. – Fica marcada para o dia 17, terça feira, às 13:30h, na Escola Municipal Anísio Teixeira da Silva, sito à Av. Brasil n. 2195, centro, nesta, a realização da Prova Escrita de Conhecimento Específico, de caráter eliminatório observando-se:
2.1 - A prova abrangerá conhecimentos específicos sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Municipal n. 719/2006 que dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2 -A prova Objetiva de Conhecimentos Específicos constará de 20 questões objetivas de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada, tendo uma única alternativa correta.
2.3- Será eliminado o candidato que utilizar qualquer tipo de fraude, anotação ou consulta durante a realização da prova.
2.4- Cada questão acertada corresponderá a 5 (cinco) pontos, sendo considerado apto, o candidato que atingir 50 (cinquenta) pontos.
2.5- A prova terá duração de 02 (duas) horas.
2.6- O candidato deverá comparecer com antecedência de 30 minutos, munido de documento de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
2.7- Encerradas a aplicação das provas, a Comissão Organizadora divulgará, por afixação, o gabarito oficial.
2.8- Os candidatos poderão interpor recurso fundamentado em face do gabarito durante o horário de expediente do dia 18, quarta feira.
2.9- A Comissão Organizadora promoverá o julgamento dos recursos e correção das provas, no dia 19, publicando o resultado.
3. – Os candidatos que obtiverem 50 pontos na Prova Escrita realizarão avaliação psicológica, de caráter eliminatório, no dia 24, segunda feira, observando-se:
3.1- A avaliação psicológica visa atestar a capacidade, equilíbrio e bom senso do candidato para exercer a função de conselheiro, mediante a aplicação de testes consagrados pela comunidade científica.
3.2- Os testes, a avaliação e o laudo serão de responsabilidade de psicólogo(a) devidamente registrada no CRP/MS.
3.3- O resultado da avaliação psicológica constará apenas da declaração de aptidão ou não, e será publicado em 31de janeiro.
4. Em vista do constante deste edital, fica reformulado o calendário eleitoral que passa a ser o seguinte:
17/01/2012 – Realização da Prova Escrita.
18/01/2012– Data destinada para o candidato interpor recursos ao CMDCA, contra o gabarito da prova.
19/01/2012 – Julgamento dos recursos e correção das provas escritas.
20/01/2012- Publicação do resultado da prova escrita.
24/01/2012 - Realização da avaliação psicológica.
31/01/2012 – Publicação do Resultado da Avaliação Psicológica e listagem dos candidatos aptos a participares do processo eleitoral.
01/02/2012 a 10/02/2012– Período destinado a Propaganda Eleitoral através de visitas, reuniões, debates e entrevistas, em igualdade de condições.
11/02/2012 – Realização e apuração do Pleito, com a proclamação dos vencedores – 1º colocado = titular – 2º colocado = suplente.
14/02/2012 – Publicação da proclamação do resultado e posse dos eleitos para o Conselho Tutelar.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Batayporã/MS 11 de Janeiro de 2012.

CÉLIA DE FÁTIMA FARIA AMARAL PINHEIRO
Presidente da Comissão Eleitoral
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:1CBE92A4

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2012.

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 002/2012, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo automotor, zero quilometro, fabricação: ano/modelo 2011/2011, com capacidade para 16 passageiros, com direção hidráulica, cambio manual de 5 (cinco) marchas, motor 2.0, 16 v, gasolina, com recurso do Convênio n° 18.889/2011 – 153/2011. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 10,00 (dez) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00 hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 30/01/2012 às 08:00 horas.
Batayporã-MS, 12 de janeiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:B3F7CECD

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2012.

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 003/2012, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veiculo automotor, zero quilometro, fabricação: ano/modelo 2012/2012, com capacidade para 07 passageiros, com direção hidráulica, cambio manual de 5 (cinco) marchas, ar condicionado, portas laterais deslizantes dos dois lados, portas traseira assimétricas, limpador e desembaçador do vidro traseiro, motor 1.4, bi combustível com 85 CV, com recurso do Convênio n° 18.722/2011 – 42/2011. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 10,00 (dez) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 30/01/2012 às 11:00 horas.
Batayporã-MS, 12 de janeiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:FFF18967

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2012

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 004/2012, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo automotor, zero quilometro, fabricação: ano/modelo 2012/2012, com capacidade para 05 passageiros, com direção hidráulica, cambio manual de 5 (cinco) marchas, vidros e travas elétricas, porta malas com capacidade para 500 litros, motor 1.6, bi combustível, com recurso do Convênio n° 18.678/2011 – 37/2011. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 10,00 (dez) reais, na Tesouraria Municipal, no horario das 07:00 às 13:00 hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 31/01/2012 às 08:00 horas.
Batayporã-MS, 12 de janeiro de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:BA2BB9D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 521/2011.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora JONIRCE DA SILVA CUNHA Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, em substituição a professora ROSENILDA BARBOSA DO NASCIMENTO afastada do trabalho por atestado médico do dia 22/11 a 12/12/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22/11/2011.

Bodoquena-MS, 29/12/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:357B2E10

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 522/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora MIKAELY GEORGIA FREIRE SILVA Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO , em substituição a professora SUELI BATISTA FILHO afastada do trabalho por atestado médico no dia 05/12/2011.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/12/2011.

Bodoquena-MS, 29/12/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9794312B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 523/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora MIKAELY GEORGIA FREIRE SILVA Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO , em substituição a professora LEILA NASCIMENTO GUNDIM afastada do trabalho por atestado médico do dia 12/12 a 16/12/2011.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12/12/2011.

Bodoquena-MS, 29/12/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:39F5C1EA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 524/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CLARINEIDE RODRIGUES DE JESUS Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO , em substituição a professora GLAUCIA JAQUELINE BENITES afastada do trabalho por atestado médico do dia 21/11 a 25/11/2011.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21/11/2011.

Bodoquena-MS, 29/12/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:00114827

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 525/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ELESSANDRA LIMA FIRMO Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, em substituição a professora LUCIANA LIMA FIRMO BARBOSA afastada do trabalho por atestado médico do dia 11/11 A 16/11/2011.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/11/2011.

Bodoquena-MS, 29/12/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0CD09C06

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 526/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CLARINEIDE RODRIGUES DE JESUS Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO em substituição a professora SILVIA GONZALES afastada do trabalho por atestado médico do dia 28/11/2011.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28/11/2011.

Bodoquena-MS, 29/12/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A375B8B7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 528/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere, a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder, Licença para acompanhar o Cônjuge, à servidora Ana Rita Peixoto Aranda dos Santos, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 26, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por prazo indeterminado, que deverá ser renovada a cada dois anos.

Artigo 2º- O disposto que trata o artigo 1º desta Portaria, está de conformidade com o artigo 113 da Lei Complementar nº 018 de 10 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Bodoquena – MS.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 14/02/2012.

Bodoquena-MS., 29 de dezembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:05C7EBFB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 529/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora GESSICA REGINA SILVEIRA Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL em substituição a professora IVONE FAGUNDES DO NASCIMETO afastada do trabalho por atestado médico do dia 09/12/2011.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/12/2011.

Bodoquena-MS, 29/12/2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5BDBA41C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO PREGÃO PRESENCIAL 003/2011

Aviso pregão presencial n°.3/2011 Publicado no Diário Oficial da união, no dia 11/01/2012 página 190, onde se Lê: Aviso Pregão Presencial nº.003/2011
Leia-se: Aviso Pregão Presencial nº.003/2012.
Os demais continuam inalterados.

Bodoquena – MS, 12 de Janeiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4A1F96D6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item". A Presente Licitação tem por: OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (PETI) 2012. A pasta contendo edital será cobrada R$20,00 (vinte reais) A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras.

O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 25 de Janeiro de 2012 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 12 de Janeiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AB238F3D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (Conviver) 2012. A pasta contendo edital será cobrada R$ 20,00 (vinte reais).A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras.
O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 25 de Janeiro de 2012 às 14h00 horas.

Bodoquena – MS, 12 de Janeiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:11F67735

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentício CRAS. A pasta contendo edital será cobrada R$ 20,00 (vinte reais) A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 26 de Janeiro de 2012 às 09h00 horas.

Bodoquena – MS, 12 de Janeiro de 2012 .

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A08C9CCE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada: OBJETO: Aquisição de filtros lubrificantes, filtros de combustível, filtros de ar, filtros hidráulicos e de arrefecimento já incluso os serviços de troca dos mesmos, para o departamento de Agricultura e Secretaria de Obras do município de Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 26 de Janeiro de 2012
HORAS: 14h00min (quatorze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, o custo da pasta contendo o edital é de R$ 20,00.

Bodoquena/MS, 12 de Janeiro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5254E695

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, já incluso os serviços de troca dos mesmos, para o departamento de Agricultura e Secretaria de Obras do município de Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 27 de Janeiro de 2012
HORAS: 08h00min (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, o custo da pasta contendo o edital é de R$20,00 (vinte reais)

Bodoquena/MS, 12 de Janeiro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B44CF40E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de 01 caminhão tipo caçamba Basculante, conforme especificação no anexo de proposta deste edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 27 de Janeiro de 2012.
HORAS: 14h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro Tel. 67-3268 2184, horário de funcionamento 07h30min às 11h00min e das 13h30min as 17h00min de segunda à sexta-feira. O edital encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 12 de janeiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:27A44DAA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de peças para a manutenção dos veículos do departamento de transporte do Município de Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 27 de Janeiro de 2012
HORAS: 15h30min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 12 de Janeiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4BEA986C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar para Pré Escola, Ensino Fundamental e Creche Municipal de Bodoquena para o 1º semestre de 2012. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. O valor da pasta contendo o Edital será de R$ 20,00 (vinte reais), retirada na rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-3268 2184, das 07: 30 h às 17h00min de segundas às sextas-

feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 30 de janeiro de 2012 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 12 de Janeiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0EE29CE7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 04/01/2012.

ONDE-SE LÊ :
Fica alterada a Tabela da CLAUSULA TERCEIRA, Diminuindo a quantidade de **2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta litros)** de Óleo Diesel, e aumenta a quantidade de **2.230,00 (dois mil duzentos e trinta litros)** de Gasolina Comum.

LEIA-SÊ
Fica alterada a Tabela da CLAUSULA SEGUNDA, Diminuindo a quantidade de **3.062,21 (três mil sessenta e dois e vinte e um litros)** de Gasolina, e aumenta a quantidade de **3.913,59 (três mil novecentos e treze e cinqüenta e nove litros)** de Óleo Diesel

Bodoquena 12 de janeiro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0570FE3A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de placas refletivas de sinalização de Trânsito com madeira de Instalação no Município de Bodoquena-MS.

Vencedores:

Empresa: ADRIANE MARQUES FERNANDES - ME
Valor: R$ 16.560,00 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais)

Data: 12/01/2012

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9630DFC1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra mecânica para a manutenção de maquinas pesadas da Secretaria municipal de Obras e Infra-Estrutura urbana. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguma das máquinas apresentarem defeitos mecânicos.

Vencedor:

Empresa: JUSSARA GOMES DIAS.
Valor global: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Data: 12/01/2012

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BFEAB7C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/12-RH DE, 10 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 005/12-RH, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 005/12-RH, de 06 de janeiro de 2012, face ao pedido de prorrogação de prazo para posse recepcionado nesta Prefeitura, efetuado por Maria de Fátima de Paula Rocha, nos termos do Edital de Convocação nº 020/2011, de 28 de novembro de 2011, publicado em 05 de dezembro de 2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4A9241E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007/12–RH. DE, 10 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Rosane Cristaldo Silveira**, de Professora N-V, classe A, referência 16, em 20 (vinte) horas semanais, para Professora Nível – VI, classe A, referência 19, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010, bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 12.10.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:979E8DD1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/12–RH. DE, 10 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, elevação de Nível a servidora **Gláucia de Oliveira Aquino**, de Professora N-V, classe A, referência 16, em 20 (vinte) horas semanais, para Professora Nível – VI, classe A, referência 19, em 20 (vinte) horas semanais nos termos dos Arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2010, bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 20.01.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:678136F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/12-RH DE, 10 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 1.017/11-RH, de 06 de dezembro de 2011, que nomeia **Aline Loubet da Silva,** para o Cargo de **Assistente Social**, publicada no dia 08 de dezembro de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 021/2011, de 06 de dezembro de 2011, publicado no dia 08 de dezembro de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:80E25029

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/11–RH. DE, 10 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 4.259/2011, com Protocolo em 13.12.20111, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder ao servidor **Erico Correa de Arruda,** exercendo o Cargo Efetivo de **Técnico em Planejamento**, da Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 6.016 (seis mil, e dezesseis) dias, correspondente a 16 (dezesseis) anos 5 (cinco) meses e 31 (trinta e um) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado conforme certidões:
Certidão de Tempo de Contribuição nº 1.998/2011, expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, emitida em 23 agosto de 2011 pela Diretoria de Beneficio, processo nº. 13/502.149/2011.
Certidão de Tempo de Contribuição nº 474/2011, expedida pela Secretaria de Estado de Administração - SAD, emitida em 20 maio de 2011.
ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A72389D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/12-RH DE, 10 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, as férias da servidora **Lucia Alba de Medeiros Fabro Cabrera,** por necessidade de serviço, do período **de 04.01.2012 a 30.01.2012**, a mesma gozará em **01.07.2012 a 27.07.2012**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8944ADEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/12-RH DE, 11 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **Maria de Fátima de Paula Rocha,** nomeada para o Cargo de Atendente Infantil, pela Portaria nº 1.002/11-RH, de 28 de novembro de 2011, publicada em 05 de dezembro de 2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2BA5E634

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE DESISTÊNCIA

PARTE: FLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Desistência ao cargo de Assistente de Administração/V, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camapuã.
EDITAL/DATA DE CONVOCAÇÃO: Edital n.º 002/2012, de 03 de janeiro 2012, publicado no DOMEMS nº 0497, Ano III, pág. 11, de 04/01/2012.

EXTRATO DE DESISTÊNCIA
PARTE: ERMES GONÇALVES CAIRES
OBJETO: Termo de Desistência ao cargo de Técnico de Enfermagem/V, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camapuã.
EDITAL/DATA DE CONVOCAÇÃO: Edital n.º 003/2012, de 04 de janeiro 2012, publicado no DOMEMS nº 0498, Ano III, pág. 06, de 05/01/2012.

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:719C71E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL Nº 005/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL Nº 005/2012
I – O Prefeito Municipal de Camapuã, MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento do interessado, que por meio deste Edital, o candidato abaixo relacionado, classificado, no Concurso Público Municipal, fica formalmente CONVIDADO a comparecer ao Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar de 13/01/2012, para ingressar no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Camapuã, MS, munido dos documentos constantes do Item II, ou para renunciar ao direito de ingresso, se for o caso.
O não comparecimento do candidato no prazo supra mencionado, implicará na anulação de sua classificação e conseqüente extinção do direito de ingresso no serviço público municipal.
II - O Candidato deverá apresentar-se no Setor Pessoal da Prefeitura de Camapuã, no horário normal de expediente, munidos dos seguintes documentos:
Cópia autenticada do CPF e Cédula de Identidade;
Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o cargo (original e cópia autenticada);
Diploma devidamente registrado no órgão de classe. (original e cópia autenticada)
Cópia autenticada de inscrição no PIS ou PASEP;
02 (duas) fotos 3x4 recentes;
Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para candidatos do sexo masculino);
Cópia autenticada da Certidão de Casamento autenticada (se for casado);
Cópia da Certidão de Nascimento de Dependentes (se houver dependentes);
Declaração de Bens;
Laudo médico oficial, atestando estar o servidor apto para exercer o cargo ou função;
No caso de Motorista ou Operador de Máquinas apresentar a Carteira de Habilitação Profissional exigida para o cargo;
Comprovante de residência (carnês de água, luz ou telefone);
Apresentação da Titulação que o candidato declarou possuir;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos de idade;
Comprovante de Tempo de Serviço pela Prefeitura de Camapuã, MS.
Declaração de Acúmulo ou não ilegal de cargos;
Certidão do INSS ou do instituto próprio de onde tenha exercido a profissão.
III – Relação do (s) Candidato (s) Convocado (s):

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/V			
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do (s) Candidato (s)**	**Órgão Designado**
14	106798	BELMIRA PEREIRA DOS SANTOS	SESAU

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO			
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do (s) Candidato (s)**	**Órgão Designado**
21	117340	ELIANE FURTADO DA SILVA	SECEL

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO/V			
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do (s) Candidato (s)**	**Órgão Designado**
34	100927	MILENE MIGUEL DA SILVA	SESAU

Camapuã-MS, 13 de janeiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0FF677F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 03/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CRIAR - ASSECRIAR.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção da entidade.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.777 de 06 de dezembro de 2011 e pelas disposições contidas na Lei n° 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 09/01/2012 á 28/02/2012.

ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente, Helen Cristina Lobo de Oliveira, Convenente.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:F698760E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 006/2012 DE 12 DE JANEIRO DE 2012

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências"

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º - NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Município de Deodápolis, composta pelos seguintes membros:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
FABIO CESAR MARTINS
ANTONIO BALBINO DE ALMEIDA JUNIOR
CLÓVIS DE SOUZA LIMA
PEDRO APARECIDO SIQUEIRA
VALENTINA BERLOFFA BARRETO
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis - MS, em 12 de janeiro de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:F4C59A4F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 007/2012 DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **MARIA DE LOURDES LOPES DE LIMA GONÇALVES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de janeiro de 2012.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a Escola Estadual Scila Médici**,** a partir de 01 de janeiro de 2012.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de janeiro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:4BE3B8DD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 005/2012 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhorita **LETÍCIA APARECIDA DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMAS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de janeiro de 2012.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao PETI**,** a partir de 01 de janeiro de 2012.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de janeiro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:B6A2695F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2012
PROCESSO Nº: 004/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos procedentes do Programa Estadual de Transporte Escolar, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2012.
Dotação Orçamentária:04.04.01.12.361.402.2.063.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 12 de janeiro de 2012.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:434D2339

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação Desportiva e Cultural do Bairro Cerâmica;
OBJETO: Prorrogação de vigência do Convênio nº016/2011.
VIGÊNCIA: 29/12/2011 a 29/02/2012.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b, e Art.116, da Lei nº8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo-Prefeita Municipal e Dirceu Martins, Presidente da Associação Desportiva e Cultural do Bairro Cerâmica;

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:DBC26F38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2012

Dispõe sobre os empenhos das Entidades. De valor do Co-financiamento FIMS (Fundo Investimento Social) e FMAS(Fundo Municipal de Assistência Social) para o ano de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Iguatemi-MS, em sessão ordinária realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 11 de janeiro de 2012, e no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os empenhos e valores dentro do FIMS (Fundo de Investimento Social) e FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) o repasse dos Convênios as entidades que especifica. UNIFIG (União dos Deficientes Físicos de Iguatemi),. (FMIS), Casa de Recuperação Vida Nova,(FMIS) Associação Monteiro Desportivo Cultural de Karate Lenshi-Kan do Brasil (FMIS), Casa de Recuperação Vida Nova, (FMIS), APAE Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Iguatemi-MS,(FMAS).

Unidade Executora	Tipificação do Serviço	Público	Metas	A ser Transferido FMAS	A ser Transferido FMIS
UNIFIG	Atendimento a pessoas com necessidades especiais	Pessoas com Necessidades Especiais	90		3.110,00
APAE	Atendimento a Crianças e Adolescentes Portadores de Necessidades Especiais	Crianças e Adolescentes com necessidades especiais	90	3.732,00	
Vida Nova	Recuperação de pessoas com dependências químicas e alcoolismo	Pessoas Dependentes químicos e Alcoolismo	50		3.110,00
Karate Lenshi-Kan	Atendimento de crianças do PETI de 07 a 15 anos com aulas de karate	Crianças do PETI	80		1.244,00

Art. 2º- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrario.

IGUATEMI-MS, 11 DE JANEIRO DE 2012.

WAGNER ADRIANO ROSSI.
Presidente -cmas

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A6499414

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 013/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2012

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 899/2011, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: Seleção de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de transporte de escolares residentes na Zona Rural de Iguatemi (MS), conforme linhas e roteiros descritos no ANEXO I – Proposta de Preços.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 27 de Janeiro de 2012, às **08:00** Horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.
Iguatemi/MS, 12 de Janeiro de 2012.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:4412A527

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 DO CONTRATO DE N°. 009/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: DAHM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 24.658.296/0001-09. OBJETO – Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel Automotivo retirados na bomba do estabelecimento para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. "CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo para mais 01 (um) mês, totalizando o contrato pra seu término em 30.1.2012". Ficando com a seguinte redação: "A vigência deste contrato será até 29.2.2012, contados da assinatura deste instrumento". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 30/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CC58CBE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 001/2012.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 003/2012. Pregão Presencial de n°. 001/2012. Objeto: **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel Automotivo retirados na bomba do estabelecimento para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440 – 000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 12/01/2012. Sessão

Pública: 26/01/2012 ás 08h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Informações: (67) 3285-1359. Data: 12/01/2012.

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B5918669

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 002/2012.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 004/2012. Pregão Presencial de n°. 002/2012. Objeto: **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível tipo Gasolina Comum e retirados na bomba do estabelecimento para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 12/01/2012. Sessão Pública: 26/01/2012 ás 11:30h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Informações: Data: 12/01/2011.

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A34D6961

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2012

O Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 1970 de 18 de Abril de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO " abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Veiculo Ambulância para atender os usuários do sistema de saúde no Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho, através da Secretaria de Saúde e Saneamento de Miranda/MS, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos – através do Convenio nº 18.981/2011 – 189/2011que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Município de Miranda/MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 25 de Janeiro de 2012 às 08h30, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Praça Agenor Carrilho nº 222, centro, Prefeitura Municipal de Miranda/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3242-1508) ramal 209, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Miranda - MS, 09 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:66FC6FEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2012

O Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 1970 de 18 de Abril de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO " abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Veiculo tipo utilitário pick up (Ambulância) para atender os usuários da área Indígena conforme memorando nº 338/Pólo Base de Miranda da Ata nº 07/2011 aprovando a compra de uma ambulância, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos – Que entre si celebram Prefeitura de Miranda e SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena Pactuação (FUNASA) do Município de Miranda/MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 25 de Janeiro de 2012 às 11h00, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Praça Agenor Carrilho nº 222, centro, Prefeitura Municipal de Miranda/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3242-1508) ramal 209, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Miranda - MS, 09 de Janeiro de 2012.

ANDRÉIA ALENCAR DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:3453E8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMOADITIVO TRANSPORTE ESCOLAR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/11 – CONCORRÊNCIA Nº 005/10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS.
CONTRATADA: GERSON MARTINEZ CASTRO LOPES-ME
OBJETO: Alterar as *"CLÁUSULAS SEXTA e NONA"* – do Contrato Originário, alterando-o no tocante a vigência do mesmo e Dotação Orçamentária.
VIGÊNCIA: Iniciando-se em 06/02/12 e seu Término previsto para 20/12/12
DATA DA ASSINATURA: 30/12/11.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Gerson Martinez Castro Lopes, Oriosvaldo Fonseca e Maria Aparecida Silva Viana.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Maria Aparecida Silva Viana
Código Identificador:8214575F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Maria da Cruz dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1078463789-7, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 22 de junho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), autorizar a averbação de tempo de contribuição, para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora Maria da Cruz dos Santos, matrículas nº 448-0 e 449-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, correspondente a 2912 (dois mil novecentos e doze) dias, prestado à Prefeitura de Naviraí-MS, correspondente ao período de 15.02.1983 à 04.12.1991.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 4 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9045611B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a transferência da servidora Maria de Fátima da Silva Gheller – Professora de Educação Infantil, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, para a Gerência de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando solicitação efetuada pela Gerência Municipal de Assistência Social, objeto do Ofício nº 13/2012-GEAS, de 5 de janeiro de 2012; e
Considerando manifestação favorável por parte da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a Gerência Municipal de Assistência Social – GEAS, a servidora Maria de Fátima da Silva Gheller, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Parágrafo único. Por força do disposto no caput deste artigo, os vencimentos da servidora transferida, correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento da Gerência Municipal de Assistência Social-GEAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6EBFA098

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2012

Exonera o servidor José Hélio da Silva, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, é dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor José Hélio da Silva, matrícula nº 3559-9, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, lotado na Gerência de Administração, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 1º de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1259558A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2012

Nomeia José Hélio da Silva, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o

artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear José Hélio da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Cerimonial, Símbolo GER-4, lotando-o no Gabinete do Prefeito, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, aplicando 30% de adicional a título de gratificação sobe o vencimento base, com efeito a contar do dia 2 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4FB3F90F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9, DE 6 DE JANEIRO DE 2012

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, prorrogado conforme Decreto nº 039/10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010, para exercer cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vaga existente na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SIMBOLO: ADM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-05648-1	David Alan Perin	26
02	52-85682-8	Julio César Rodrigues da Silva	27

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SIMBOLO: ACS – PSF RONAM MARQUES

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-02738-4	Tania Cristina Pinotti	11
02	52-02642-6	Cristiane Dias Pinto	12

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de dezembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5DDEE13D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12, DE 6 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 608 de 8 de setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de janeiro de 20121, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 608 de 8 de setembro de 2011, para analisar conduta do servidor Josemar Tomazelli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, tendo indícios de infração aos incisos V, XI e XIII do art. 112, incisos do art. 121 e incisos V e VII do art. 125 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F4ABCDED

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13, DE 6 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 632 de 22 de setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de janeiro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 632 de 22 de setembro de 2011, para analisar conduta do servidor Leandro Carvalho de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, com indícios de infração aos preceitos contidos no art. 112, incisos I, IV, V, IX e XI, e incorrido nas proibições do art. 113, incisos X e XIV, podendo acarretar na aplicação das penalidades do art. 123, 124 e art. 125, incisos IV e XII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:03A7694F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16, DE 9 DE JANEIRO DE 2012

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação da candidata Rosangela Funes Taira, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2008 de 24.01.2008, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 11, sub-item 11.9 do mencionado Edital.

CARGO: ENFERMEIRO - SIMBOLO: ENF

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-81514-5	Rosangela Funes Taira	15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 9 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:42AFF866

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17, DE 9 DE JANEIRO DE 2012

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, prorrogado conforme Decreto nº 039/10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010, para exercer cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vaga existente na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: ENFERMEIRO - SIMBOLO: ENF

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-83936-2	Vanessa Dias de Assis	16

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 9 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D8DF8D91

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20, DE 9 DE JANEIRO DE 2012

Concede Licença Gestante à servidora Elayne de Oliveira da Cunha Pimentel, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Elayne de Oliveira da Cunha Pimentel, matrícula nº 3145-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Pagamento Eletrônico, lotada na Gerência de Finanças, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 6 de janeiro a 8 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 9 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B3E9FB59

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21, DE 9 DE JANEIRO DE 2012

Nomeia Comissão Especial para proceder a avaliação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 76, VII, e 103, II, da Lei Orgânica do Município, c/c as determinações contidas no Decreto nº 017/2002 de 27 de fevereiro de 2002, e

Considerando a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial composta pelos servidores: Ramão Derlan Souza – Oficial Administrativo; Emerson Santana Pena Vila – Gerente do Núcleo de Transporte Urbano; e Renato Moraes da Silva – Encarregado de Setor, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, efetuarem a avaliação de bens móveis de propriedade do Município considerados inservíveis para a administração, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público, no estado em que se encontram, após autorização legislativa, em cumprimento ao que estabelece o art. 103, II, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A Comissão Especial nomeada através do art. 1º, deverá apresentar Laudo de Avaliação, contendo a discriminação dos bens e a quantidade de lotes a serem leiloados.

Art. 3º Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Navirai, 9 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:81405A92

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

Interrompe, por interesse da Administração Pública Municipal, licença para trato de assuntos particulares, concedida ao servidor estável Alessandro Alves de Oliveira Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper por interesse da Administração Pública Municipal, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 164 de 14-03-2011, ao servidor estável Alessandro Alves de Oliveira Lima, matrícula nº 2841-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Finanças, Símbolo ASF, lotado na Gerência de Finanças, com efeito a contar do dia 9 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:80FE4A1E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, prorrogado conforme Decreto nº 039/10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, **com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010**, para exercer cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vaga existente na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SIMBOLO: AVS

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-03182-9	*Vagner Avelino de Oliveira*	3º
02	52-00380-9	*Neusa Campos*	4º

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de janeiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:659E4318

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2010

Processo nº 329/2010 – Pregão Presencial nº 232/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Ilha Grande Materiais de Construção Ltda – ME
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de 48.000 (Quarenta e oito mil) Telhas de Fibrocimento, Constante No Item: 001, para Recuperação de Residencias Populares, Conforme Convênio firmado entre o Município de Naviraí e a Secretaria Nacional de Defesa Civil – Sedec – Vigência: 10/01/11 à 10/01/12 - Assina: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 11 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2A4BF436

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 183/11

Processo nº. 145/11 – Concorrência nº. 003/11.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Precisão Construtora de Obras Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula: Terceira – Do Valor Contratual – acrescentando o valor de R$ 41.496,28 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), totalizando o contrato em R$ 209.113,14 (duzentos e nove mil cento e treze reais e quatorze centavos). Fundamento Legal: artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes/Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 034/2011 - pela

Contratante, e Sr. Lincon de Andrade Pizzatto e Sr. Napoleão Teodoro de Souza, pela Contratada. Naviraí – MS, 09 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:D3EDB910

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 0170/12

PROCESSO Nº. 097/11 - PREGÃO Nº. 054/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/11. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO DE NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO REPERFILAMENTO ASFALTICO DE PISTAS DE ROLAMENTO COM APLICAÇÃO DE CBQU - VALOR: R$ 300.142,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-44.90.51 - DATA: 10/01/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2996F5BD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 658/2011 - PREGÃO N. º 220/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGAS EM EQUIPAMENTOS EXTINTORES, INTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS GERÊCIAS E NÚCLEOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: NAVISEG-EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007 totalizando o valor de R$ 8.965,00 (oito mil novecentos e sessenta e cinco reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 658/2011 referente ao Pregão Presencial nº 220/2011 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011; César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011; Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº 003/2012, e cumulativamente Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 027/2011; Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011; Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011; Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2011; Agenor Ricardo Paiva, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Portaria nº. 825/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 658/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2011. Naviraí, 12 de Janeiro 2012.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:64BA5860

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2012

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PUBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº. 007/2012 publicado no Diário Oficial nº. 8108 do dia 11 de Janeiro de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0502 do dia 11 de janeiro de 2012 e, no Diário MS do dia 11 de janeiro de 2012.

ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, PARA SEREM UTILIZADOS EM HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM EVENTO DENOMINADO "2ª NAVIFOLIA", ORGANIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 18 A 21/02/2012.
LEIA–SE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, PARA SEREM UTILIZADOS EM HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM EVENTO DENOMINADO "2ª NAVIFOLIA", ORGANIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Naviraí (MS), 12 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:74925546

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL Nº. 243/2011

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 243/2011 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 12 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4F1AE853

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 166/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 249/2011

Retificamos a data de julgamento do AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 166/2011, publicado no Diário oficial dos Municípios de MS/ASSOMASIL, dia 11/01/2012, página 20. Onde se lê "24 DE JANEIRO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS". Leia se ***"24 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS"***. Os demais itens permanecem inalterados.

Paranaíba-MS, 11 de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:878560A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 154/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de seu pregoeiro, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 232/2011, PREGÃO Nº 154/2011**, o qual objetiva a contratação de empresa para prestação de ***SERVIÇOS DE RESTAURANTE*** (refeições), para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município, por um período de 04 (quatro) meses em 2012, informando que foi Fracassada.

Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

HOMOLOGO o resultado proferido pelo pregoeiro ao **PROCESSO Nº 232/2011**, Licitação Fracassada.

Paranaíba-MS, 11 de janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D3455FB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 224/2011

Retificamos o Extrato do Termo Aditivo nº 001/2011 ao Contrato nº 224/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0499 do dia 06 janeiro de 2012, página 28.

ONDE LÊ-SE: Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDNEI SILVA SIQUEIRA

LÊ-SE: Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLEONIR PEDRO FERREIRA

Paranaíba-MS, 09 de Janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2C668BF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 267/2011

Retificamos o Extrato do Termo Aditivo nº 001/2011 ao Contrato nº 267/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0498 do dia 05 janeiro de 2012, página 14.

ONDE LÊ-SE: Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JULIANO DE SOUZA OLIVEIRA

LÊ-SE: Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA CLEUZA APARECIDA OLIVEIRA GONÇALVES RODRIGUES

Paranaíba-MS, 09 de Janeiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F1895704

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 002/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **26 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de ortopedia.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 12 de janeiro de 2012.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:22C77977

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 003/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **26 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de Neurologia.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 12 de janeiro de 2012.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:5571FB4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 002 AO CONTRATO N.º 078/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ALVES E LIMA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2011, passa a viger por mais 60 (sessenta) dias.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JOÃO ALVES DOS SANTOS
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:BA280883

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 149/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ALVES E LIMA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2011, passa a viger por mais 60 (sessenta) dias.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JOÃO ALVES DOS SANTOS
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:6863F49E

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 150/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: AUTO POSTO RIO PARDO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2011, passa a viger por mais 60 (sessenta) dias.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

RICARDO THIBES CARDOSO
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:179FD2CE

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 151/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: AUTO POSTO RIO PARDO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2011, passa a viger por mais 60 (sessenta) dias.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

RICARDO THIBES CARDOSO
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:A2C217BF

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 152/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: AUTO POSTO RIO PARDO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2011, passa a viger por mais 60 (sessenta) dias.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

RICARDO THIBES CARDOSO
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:0F7EDD1D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 157/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SILVA & FRARE LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2011, passa a viger por mais 60 (sessenta) dias.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ROSANGELA MARIA FRARE DA SILVA
Sócia Proprietária.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:CA3E589D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 158/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SILVA & FRARE LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2011, passa a viger por mais 60 (sessenta) dias.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ROSANGELA MARIA FRARE DA SILVA
Sócia Proprietária.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:0C660EA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE MEDICO VETERINARIO Nº 132/2011
Partes:Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e CARLOS EDUARDO SEGRILHO FAKER
Objeto: Prestação de serviços de profissional habilitado na área de Médico Veterinário para atendimento ao Controle de Endemias (Leishmaniose Canina), e responder a Vigilância Sanitária e pela Secretaria Municipal de Agricultura para prestar atendimento no Município de Rio Negro – MS,
Valor Total: R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais).
Prazo do Contrato: prorrogado do período de 02 Janeiro até 31 de Dezembro de 2012.
Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro/MS, 02 de Janeiro de 2012.
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS

CARLOS EDUARDO SEGRILHO FAKER
Medico Veterinário CRMV MS 2925 VP.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:1C46AF88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1
Processo administrativo: 017/11.
contratante: Shark Tratores e Peças LTDA.
objeto: *Aquisição de colhedora de forragens MENTA MIT n.° de série 11296, conforme pregão presencial n.° 081/11, processo licitatório n.° 201/11, processo administrativo n.° 017/11.*
Fundamentação legal *Lei Federal n° 10.520/2002*
dotação orçamentária:

02 Poder Executivo
12 FUNPESG
4.4.90.52.40 Equipamentos e Material Permanente
20.601.0054.2150.0000 Manutenção da Patrulha Mecanizada

valor: *R$ 15.000,00 (quinze mil reais)*
ordenador de despesas:*Idione Maria Perin-Diretora Geral*
data da assinatura*: 03/01/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:BABA91A3

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2011
Processo Administrativo nº 008/2011-FUNPESG
Contrato nº 006/2011
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Vilela & Rotini Ltda - ME.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o a prorrogação da vigência contratual, visando a continuidade da prestação do serviço, **a partir de 08 de abril de 2012 até 31 de dezembro de 2012**, **mantendo-se os valores mensais** contidos no contrato original.
Fundamentação legal: Artigo 57, II, Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes: Idione Perin/Sandro Soares Vilela.
Data: 05 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:C32CDAD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para

conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a aquisição de peças e mão de obra para reparos na pá carregadeira 930, em atendimento as necessidades da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS FUNPESG, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 24 de Janeiro de 2011, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Janeiro de 2.011.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2A1F5CD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 005/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a aquisição de materiais de Limpeza e Utensílios para as Unidades Básicas de Saúde e o CEO, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste– MS, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 26 de Janeiro de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Janeiro de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1646BC03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 014/2012

PMSGO-GAB 09 de Janeiro de 2012.

Ceder Servidora Para Fundesg.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder para a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – FUNDESG, a servidora ***KÁSSIA PENSO***, matrícula 3472, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, lotada no Gabinete do Prefeito, com fundamento no Inciso II, do Artigo 95 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, no período de 09/01/2012 a 31/12/2012, com ônus para órgão cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Janeiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:79B2922B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 021/2012

PMSGO-GAB 12 de Janeiro de 2012.

Nomear Aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, Realizado em 11.11.2007.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
3º	Francisco Cleiton Adriano	Técnico de Serviço Público	Agente de Fiscalização	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Janeiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6AF4A7C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 022/2012

12 de Janeiro de 2012.

Nomear Aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, Realizado em 11.11.2007.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Vera Lucia Salini Mascarello	Técnico de Serviço Público	Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Janeiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:ED0E3F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMDCA Nº 001/2012 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
TRIÊNIO 2012-2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, e na Lei Municipal nº 833/2011, de 09 de dezembro de 2011, torna público a abertura do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste/MS, que deverá ser realizado mediante o seguinte:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Os Conselheiros tutelares serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos membros da comunidade local com domicílio eleitoral (eleitores aptos) no Município.
A eleição do Conselho Tutelar será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, por Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação CMDCA nº 024/2011 e fiscalizada pelo Ministério Público.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL
2.1. Constituem instâncias eleitorais:
a) A Comissão Eleitoral;
b) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
2.2. A Comissão Eleitoral é a responsável pela organização do pleito, bem como por toda a condução do processo de escolha, sendo composta conforme a Deliberação CMDCA nº 024/2011, pelos seguintes membros:
a) Presidente: Rosane Moccelin de Arruda
b) Membros: Rosane Moccelin de Arruda, Claise Kleemann, Jeferson Luiz Tomazoni, Ivanéia Berto Barbosa, Iris Maria Ferrazza e Franklin Razzac Lopes da Silveira.
2.3. Compete à Comissão Eleitoral:
a) Coordenar todo o processo eleitoral de escolha dos candidatos à função de conselheiro tutelar, adotando as providências previstas na Lei Municipal nº 833/2011;
b) Analisar e divulgar os resultados do pedido de inscrição apresentados pelos candidatos que concorrerão à função de Conselheiro Tutelar;
c) Divulgar todos os atos relacionados ao processo eleitoral de escolha dos candidatos à função de conselheiro tutelar;
d) Receber, analisar e julgar os pedidos de impugnação, denúncias e recursos referentes ao processo eleitoral de escolha dos candidatos à função de conselheiro tutelar;
e) Analisar e decidir pedidos de impugnação a outros incidentes que venham a ocorrer no dia da votação;
f) Notificar, sempre que necessário, os candidatos à função de conselheiro tutelar, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
g) Resolver os casos omissos.

2.4. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) Nomear os membros para compor a Comissão Eleitoral;
b) Recepcionar os pedidos de inscrição no processo eleitoral para escolha de conselheiros tutelares;
c) Decidir os recursos interpostos contra as decisões proferidas pela Comissão Eleitoral;
d) Homologar o resultado geral do pleito, bem como dar posse aos candidatos eleitos.

3. DAS VAGAS:
3.1. Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para membros Titulares e 05 (cinco) vagas para os membros Suplentes.
3.2. Os Suplentes assumirão em caso de vacância do Titular, conforme Lei Municipal nº 833/2011, de 09 de dezembro de 2011.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA:
4.1. O Conselheiro tutelar estará sujeito ao regime de dedicação integral, conforme regulamentação especial do CMDCA, sendo que:
a) De segunda a sexta-feira realizará o atendimento ao público na sede do conselho tutelar das 07h às 11h e de 13h às 17h;
b) Aos sábados, domingos, feriados e período noturno os conselheiros permanecerão sob regime de plantão, estabelecidas na forma de escala alternada, para o atendimento a demandas urgentes comunicadas por meio telefônico.
4.2. A jornada total de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, vedado o pagamento de horas extras ou assemelhados.

5. DA REMUNERAÇÃO
5.1. A remuneração do Conselheiro Tutelar é de R$ 2.433,37 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) e equivalerá ao valor estabelecido pelo Poder Executivo Municipal para o cargo DAS-3, do quadro funcional da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
5.2. Sendo o eleito servidor público municipal para a função de Conselheiro Tutelar, fica-lhe facultado optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, emprego ou função de origem, vedada a acumulação de remuneração.
5.3. A função de Conselheiro Tutelar não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o Conselheiro Tutelar e o Município, nem o torna integrante do quadro de servidores da municipalidade.
5.4. Para fins previdenciários, o Conselheiro Tutelar é considerado contribuinte autônomo.
5.5. Os Conselheiros Tutelares suplentes serão remunerados apenas quando convocados a substituírem seus respectivos titulares.

6. DAS ATRIBUIÇÕES
6.1. Nos termos do artigo 136 da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente são atribuições do Conselheiro Tutelar:
I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
III - promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto:
requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;
IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente;
V - encaminhar a autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
VII - expedir notificações;
VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, inc. 3, II, da Constituição Federal;
XI - representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar; após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei n° 12.010, de 2009)
6.2. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará

incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

7. DOS REQUISITOS

7.1. São requisitos para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar:
I – Ter reconhecida idoneidade moral;
II – Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III - Estar em gozo de seus direitos políticos;
IV - Residir no Município de São Gabriel do Oeste, no mínimo, há dois (02) anos;
V – Ser portador de diploma de conclusão de curso superior;
VI – Comprovar experiência profissional de, no mínimo, 12 (doze) meses, em atividades na área da criança e do adolescente e participação em cursos, seminários e jornadas de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente, mediante apresentação de "curriculum" devidamente documentado;
VII - Estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, a ser comprovado a partir de avaliação psicológica com profissional designado para este fim;
VIII – Possuir habilidade em informática;
IX - Ser aprovado em prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Políticas Públicas.

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1. São impedidos de atuar, no mesmo Conselho Tutelar, parceiros com união estável, ascendente e descendente, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio, sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme o Artigo 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
8.2. Ficarão impedidas de participar do Processo aquelas pessoas que foram penalizadas com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos 05 (cinco) anos antecedentes à eleição.
8.3. O candidato que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá formalizar seu afastamento para concorrer ao processo eleitoral.

9. DAS ETAPAS

9.1. O Processo Eleitoral realizar-se-á em 04 (quatro) etapas eliminatórias e classificatórias, sendo:
1ª etapa: Inscrição dos candidatos (eliminatória);
2ª etapa: Prova escrita para e aferição de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90); Política Pública de Assistência Social; e prova prática para aferição de conhecimento em informática (eliminatória);
3ª etapa: Avaliação psicológica (eliminatória);
4ª etapa: Eleição (classificatória).

9.2. No final de cada etapa serão publicadas a relação nominal dos inscritos aprovados e aptos para a Etapa seguinte, havendo prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso, devidamente justificado.

10. DAS INSCRIÇÕES – 1ª ETAPA

10.1. A inscrição poderá ser realizada de 07h às 11h e das 13h às 17h, no período de **16.01.2012 a 02.02.2012**, na Sala dos Conselhos, situada à Rua José Ferreira Rosa, 833, São Gabriel do Oeste/MS.
10.2. O candidato deverá preencher o formulário próprio, constante no anexo I, e entregá-lo, no prazo acima, acompanhado dos seguintes documentos:
a) Cópia simples da cédula de identidade e do CPF/MF;
b) Cópia simples do comprovante de residência atual, acompanhada de declaração de que reside no município há pelo menos 02 (dois) anos, conforme modelo constante no anexo II;
c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de São Gabriel do Oeste/MS (http://www.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do) – Modelo: Web – Ação Criminal em Trâmite;
d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal (http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/certidaoms.csp)
e) Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral); (http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
f) Cópia simples do certificado ou declaração de conclusão do ensino superior;
g) Declaração de dedicação exclusiva para o exercício da função de Conselheiro Tutelar, conforme anexo III;
h) Comprovação de experiência profissional de no mínimo de 12 meses em atividades na área da Criança e ao Adolescente e participação em cursos, seminários e jornada de estudos cujo objeto seja direitos e deveres da criança e do adolescente, mediante a apresentação de "curriculum" devidamente documentado.
10.3. Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, sendo permitida a inscrição por instrumento de procuração pública, com poderes específicos, acompanhado de documento de identidade do procurador.
10.4. O protocolo do pedido de inscrição implica por parte do candidato no conhecimento e aceitação de todos os termos fixados no presente edital e em prévia aceitação do cumprimento do que estabelece a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal n° 833/2011, de 9 de dezembro de 2011.
10.5. Encerrado o prazo das inscrições, a Comissão Eleitoral realizará publicação do deferimento ou indeferimento do pedido de inscrição, tendo por base as exigências previstas neste Edital.
10.6. Da decisão de deferimento de inscrições será concedido prazo de 05 (cinco) dias para qualquer interessado impugnar a inscrição deferida, mediante documento escrito, descrevendo as razões de impugnação e acompanhado de documentos comprobatórios dos fatos alegados.
10.7. Da decisão de indeferimento de inscrição será concedido prazo de 05 (cinco) dias para o candidato que teve a inscrição indeferida apresentar recurso escrito, descrevendo as razões do recurso, sendo vedada a inclusão de novos documentos.
10.8. Apresentada impugnação ou recurso, a Comissão Eleitoral deverá se manifestar sobre o mesmo em até 03 (três) dias, visando a reconsideração da decisão.
10.9. Mantida a decisão pela Comissão Eleitoral, os autos deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual no prazo de 05 (cinco) dias analisará e deliberará sobre a impugnação ou recurso pelo Plenário.
10.10. Da decisão do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não caberá recurso.

11. DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS E DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA – 2ª ETAPA

11.1. A prova escrita de conhecimentos conterá 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo 15 (quinze) sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, 9 (nove) questões referentes a análise de casos concretos envolvendo a aplicação de medidas de proteção relativas ao exercício da função de Conselheiros Tutelar e 6 (seis) questões sobre noções gerais da Política Pública de Assistência Social.
11.1.1. A prova escrita de conhecimentos será realizada no dia 26/02/2012, em local a ser previamente comunicado pela Comissão Eleitoral.
11.1.2. A Prova escrita de conhecimentos será iniciada às 08h e com término às 11 horas.
11.1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita com meia hora de antecedência. O fechamento dos portões será às 07h50min, devendo estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de um documento original de identidade e do comprovante de inscrição.
11.1.4. No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o Caderno de Questões, a Folha de Passagem (para anotar suas respostas) e a Folha de Respostas (gabarito). O candidato poderá, ao termino da prova, retirar-se da sala de prova levando apenas a Folha de Passagem.
11.1.5. Ao terminar, o candidato entregará ao Fiscal o Caderno de Questões e a Folha de Respostas (gabarito).
11.1.6. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
11.1.7. As questões eventualmente anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos.
11.1.8. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos e terá caráter classificatório.
11.2. A prova prática de informática será realizada no dia 26/02/2012, a partir das 14h, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral.

11.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática com meia hora de antecedência. O fechamento dos portões será às 13h50min.
11.2.2. A prova prática de informática terá a duração de 20 (vinte) minutos.
11.2.3. A prova prática constará de avaliação prática de informática voltada para o uso de ferramentas e aplicativos do Pacote Microsof Office (Word), onde o candidato deverá demonstrar domínio em digitação e formatação de um texto predefinido de aproximadamente 1.500 (um mil e quinhentos) caracteres, em computador PC. Também será verificado o conhecimento do candidato sobre o uso da internet. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.
11.2.4. A utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos estranhos ao ambiente de prova, tais como telefones celulares, , calculadoras, hand-helds, bips, walkman, pontos eletrônicos, relógios com calculadora ou similares, mp3 ou similares, acarretarão na anulação da prova do candidato.
11.2.5. Não será permitida qualquer consulta a livros, apostilas, cadernos, dicionários, apontamentos, de qualquer natureza, em qualquer meio, inclusive eletrônico.
11.2.6. Não será permitido ao candidato, após o início da prova prática, sair do recinto para tomar água ou ir ao banheiro, pois a mesma será realizada em apenas 20 minutos.
11.2.7. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e terá caráter classificatório.
11.3. - Será excluído do processo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital, incidir nas hipóteses abaixo:
I - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
II - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
III - ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 60 (sessenta) minutos a partir do início da mesma;
IV – se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
V - se estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (, celulares, etc.);
VI - lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
VII - não devolver integralmente o material solicitado;
VIII - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
11. 4. O gabarito será publicado no prazo de até 48 horas após a realização da prova, por meio do Diário Oficial do Município e na internet no site www.saogabriel.ms.gov.br.
11.4.1. Será concedido o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de recurso sobre o gabarito.
11.4.2. Os recursos interpostos contra o gabarito deverão ser apresentados com a devida fundamentação, endereçados à Comissão Eleitoral e protocolado na Rua José Ferreira Rosa, 833, Centro – Secretaria Executiva dos Conselhos.
11.4.3. As questões eventualmente anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos.
11.5. Os que não atingirem o percentual de 60% (sessenta por cento) da prova de conhecimentos e prova prática de informática serão considerados inaptos e ficarão impedidos de se submeterem à etapa subseqüente – Avaliação Psicológica.

12. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 3ª ETAPA

12.1 Participarão da avaliação psicológica somente os candidatos que alcançarem média 6,0 (seis) nas provas de conhecimento e prova prática de informática.
12.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com 15 (quinze) minutos de antecedência.
12.3 A Avaliação Psicológica conceitua-se como o processo técnico científico, que se utiliza de métodos, técnicas e instrumentos que permitam identificar aspectos psicológicos do candidato, objetivando o prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relacionadas à função pretendida.
12.4 A Avaliação Psicológica ocorrerá entre os dias 19 a 21/03/2012, a qual será de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou não inapto.
12.5 Para ter acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá apresentar documento de identidade original.
12.6 A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, acarretará a sua eliminação do Processo de Seleção.
12.7 Somente os candidatos que forem considerados "Aptos" através da Avaliação Psicológica poderão concorrer à Eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar.
12.8 Será facultado ao candidato, e somente a este, ter acesso e conhecimento dos seus resultados dos testes psicológicos, devendo para tanto, solicitar o agendamento da entrevista devolutiva.
12.9 Da avaliação que considerar o candidato inapto será concedido prazo de 05 (cinco) dias para apresentar recurso escrito, descrevendo as razões do recurso.
12.10 Mantida a decisão pela Comissão Eleitoral, os autos deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual no prazo de 5(cinco) dias analisará e deliberará sobre a impugnação ou recurso pelo Plenário.
12.11 Da decisão do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não caberá recurso.

13. DA ELEIÇÃO – 4ª ETAPA

13.1. DA DIVULGAÇÃO E DA CANDIDATURA

13.1.1. A Comissão Eleitoral divulgará os nomes dos candidatos aprovados para participarem do pleito eleitoral por meio da imprensa oficial do Município e através de listagem a ser fixada na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria Executiva dos Conselhos e no site oficial da Prefeitura: www.saogabriel.ms.gov.br.
13.1.2. Cada candidato poderá inscrever 01 (um) fiscal para atuar junto às mesas receptora de votos.
13.1.3. O credenciamento dos fiscais deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias anteriores à data da votação, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral.

13.2. DAS ELEIÇÕES

13.2.1. O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado no dia 20/05/2012, das 08h às 17h, em locais de votação a serem definidos em edital posteriormente.
13.2.2. O cidadão poderá votar apenas em um candidato.
13.2.3. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar;
13.2.4. O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção, composta por 03 (três) membros, sendo o presidente da mesa e 02 (dois) auxiliares de mesa.
13.2.5. Não será permitida a presença dos candidatos junto à Mesa de Recepção de Votos.
13.2.6. Não podem atuar como mesários ou escrutinadores os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até 2 grau e o(a) cônjuge ou companheiro(a) do candidato(a).

13.3. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

13.3.1. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento das eleições, na Sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, situado na Rua José Ferreira Rosa, 833, Centro, anexo ao CREAS.
13.3.2. Cada candidato poderá credenciar perante a Comissão Eleitoral 01 (um) fiscal para acompanhar a apuração dos votos.
13.3.3. Antes do início da contagem dos votos, a Comissão eleitoral resolverá as impugnações constantes das atas apresentadas junto à mesa receptora de votos.
13.3.4. As impugnações a votos e de urnas deverão ser apresentadas pelos fiscais no momento em que estiverem sendo apurados, sob pena de preclusão, os quais constarão em ata.
13.3.5. Os recursos, juntamente com os votos impugnados, serão deixados em separado, devendo constar do boletim de apuração e ocorrência.
13.3.6. A Comissão Eleitoral expedirá boletim correspondente a cada urna apurada, contendo o número de votantes, as seções eleitorais correspondentes, o local em que funcionou a mesa receptora de votos, o quantitativo de votos por candidato, bem como o número de votos brancos, nulos ou inválidos.
13.3.7. Na ata e no boletim de apuração deverá constar o número de votos impugnados e a indicação que eles estão em separado.
13.3.7.1. A ata de apuração deverá ficar anexada à urna apurada.
13.3.8. Juntamente com o voto em separado deverão ser remetidas à Comissão Eleitoral as razões dos recursos e a cópia da ata de apuração, com o indicativo da urna a que pertence o voto impugnado.
13.3.9. Concluído o processo de apuração, os resultados serão veiculados por meio de Edital, que deverá ser publicado na imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura (www.saogabriel.ms.gov.br).

13.4. DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS
13.4.1. Do resultado final do processo eleitoral será concedido o prazo de 05 (cinco) dias para o candidato interpor recurso escrito, descrevendo as razões recursais.
13.4.2. Apresentado o recurso, a Comissão Eleitoral, ou o Profissional Avaliador deverá se manifestar sobre o mesmo em até 03 (três) dias, visando a reconsideração da decisão.
13.4.3. Mantida a decisão pela Comissão Eleitoral, os autos deverão ser encaminhados Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para analise do recurso pelo Plenário.
13.4.4. Da decisão do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não caberá recurso.
13.4.5. Havendo empate na votação entre os candidatos será considerado vencedor o candidato mais idoso. Mantido o empate, a escolha será realizada por sorteio em local previamente, com a presença dos candidatos interessados e em reunião plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
13.4.6. Os cinco candidatos que receberem o maior número de votos serão diplomados e empossados como conselheiros titulares e os cinco subseqüentes serão classificados como suplentes em ordem decrescente do número de votos.

DA CONDUTA DURANTE A ELEIÇÃO
13.5.1. É proibido aos candidatos:
I - a propaganda eleitoral em veículos e meios de comunicação social, admitindo-se tão somente a participação em debates e entrevistas, situações estas que deverão favorecer todos os candidatos em igualdade de condições;
II - toda e qualquer propaganda em bens públicos de uso especial, com exceção dos autorizados pelo Poder Público, hipótese em que deverá beneficiar e facilitar todos os candidatos em igualdade de condições;
III - o transporte de eleitores aos locais de votação;
IV - o financiamento de candidaturas por sindicatos, partidos políticos, ocupantes de cargos políticos, clubes de serviços, igrejas, associações e qualquer outro tipo de financiamento da mesma natureza;
V - a contratação de pessoal para distribuição de material de propaganda do candidato.

13.5.2. Serão permitidos aos candidatos:
I - O convencimento do eleitor/entidade para que este compareça aos locais de votação e vote;
II - A presença do candidato em qualquer entidade da sociedade civil organizada, com a finalidade de fazer a divulgação da sua candidatura, desde que para tal seja convidado ou autorizado pela Entidade;
III - A participação em debates, palestras, entrevistas e eventos de divulgação das candidaturas, promovidos e coordenados pelo CMDCA;
IV - A confecção e distribuição de panfletos ("santinhos"), desde que não sejam ofensivos a qualquer pessoa ou instituição pública ou privada, conforme modelo autorizado pelo CMDCA.

13.5.3. O período lícito de propaganda terá início a partir da data que forem homologadas as candidaturas, encerrando-se 03 (três) dias antes da data marcada para a eleição.
13.5.4. No dia do pleito não será permitida nenhuma forma de propaganda das candidaturas, sob pena de cassação da candidatura.
13.5.5. Constatada a infração dos dispositivos acima citados, após comunicação da Comissão Eleitoral, poderá o CMDCA, avaliados os fatos e sua devida apuração, com oportunidade de defesa, cassar o registro do candidato infrator.

14. DO RESULTADO, NOMEAÇÃO E POSSE
14.1. Concluída a apuração dos votos, a presidência do CMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Edital;
14.2. Os 10 (dez) primeiros mais votados serão os escolhidos para o Conselho Tutelar, sendo:
a) do 1º ao 5º mais votados, serão eleitos os membros Titulares do Conselho Tutelar;
b) do 6º ao 10 mais votados, serão eleitos os membros Suplentes do Conselho Tutelar que somente assumirão em caso de vacância.
14.3. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos, e sucessivamente.
14.4. A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar dar-se-á no primeiro dia útil, após o término do mandato dos conselheiros em exercício, em sessão solene.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1. O exercício efetivo da função de conselheiro, membro do Conselho Tutelar, constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
15.2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
15.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente.

São Gabriel do Oeste/MS, 11 de janeiro de 2012

MARLEIDA ANA SPAGNOLLO STRADA
Presidente do CMDCA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Nº _____
NOME: _____
SEXO: F( ) M ( ) RG: _____ SSP/____ e CPF:_____
DATA DE NASC: ___/___/_____
PAI:_____
MÃE:_____
ESTADO CIVIL:_____ PROFISSÃO:_____
FORMAÇÃO:_____ Nº DE FILHOS:_____
ENDEREÇO (RUA/AV) _____Nº:_____
BAIRRO:_____ CEP:_____
TELEFONE:_____ MUNICÍPIO: _____ ESTADO:_____
E-MAIL:_____
LOCAL DE TRABALHO:_____
ENDEREÇO: _____
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( )
QUAL? _____
_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS– EDITAL Nº 001/2012
INSCRIÇÃO Nº: _____ DATA: ___/___/_____
NOME:_____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO:_____

* guardar este protocolo até a finalização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Lista de documentos obrigatórios entregues no ato da inscrição

	Cópia simples da cédula de identidade e do CPF/MF
	Cópia simples do comprovante de residência atual, acompanhada de declaração de que reside no município há pelo menos 02 (dois) anos, conforme modelo constante no anexo II
	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de São Gabriel do Oeste/MS (http://www.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do) – Modelo: Web – Ação Criminal em Trâmite
	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal (http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/certidaoms.csp) – Tipo 1 – Certidão de Distribuição
	Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral); (http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
	Cópia simples do certificado ou declaração de conclusão do ensino superior
	Declaração de dedicação exclusiva para o exercício da função de Conselheiro Tutelar, conforme anexo III
	Comprovação de experiência profissional de no mínimo de 12 meses em atividades na área da

	Criança e ao Adolescente e participação em cursos, seminários e jornada de estudos cujo objeto seja direitos e deveres da criança e do adolescente, mediante a apresentação de "curriculum" devidamente documentado

Ciência pelo candidato: _____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, candidato já qualificado na ficha de inscrição do processo de escolha de Conselheiro Tutelar de São Gabriel do Oeste/MS, DECLARO, nos termos da Lei, que resido no município de São Gabriel do Oeste/MS há mais de dois anos.
DECLARO ainda que estou ciente da minha responsabilidade pela informação acima prestada e das consequências civil e penal dela decorrentes.

São Gabriel do Oeste/MS, _____de _____ de 2012

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, _____, candidato já qualificado na ficha de inscrição do processo de escolha de Conselheiro Tutelar de São Gabriel do Oeste/MS, DECLARO, nos termos da Lei, que terei dedicação exclusiva no exercício da função de conselheiro tutelar.
DECLARO ainda que estou ciente da minha responsabilidade pela informação acima prestada e das conseqüências civil e penal dela decorrentes.

São Gabriel do Oeste/MS, _____de _____ de 2012

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:F2823932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 001-12 - APROVAÇÃO DO EDITAL 001/2012

Resolução nº 001/2012 - CMDCA
11 de dezembro de 2012

Súmula: Aprova o Edital 001/2012, que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares – Triênio 2012-2015

A Plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, reunida no dia 11 de janeiro de 2012, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 11 de dezembro de 2011

DELIBERA:

Art. 1° - Aprovar o Edital nº001/2012, que dispõem sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o triênio 2012-2015, conforme anexo.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 11 de janeiro de 2012

MARLEIDA ANA SPAGNOLLO STRADA
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:8DA9DEA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2011.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: STILO SEGURANÇA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.10.1 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001-2002 MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS)
VIGÊNCIA: 17/02/2011 A 17/02/2012.
ASSINAM: JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E AMILTO JOSE DO PILAR
SIDROLÂNDIA-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Sendo o correto:
vigência 17//02//2011 a 17/09/2011
Sidrolandia, MS 11 de janeiro de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:DB5BA9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Republicar o Decreto Municipal Nº 001 de 03 de Janeiro de 2012, publicado no dia 11 de Janeiro de 2012 – DO Nº 0502 pg. 35. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL.
Onde consta:
Presidente: Admilson Teixeira de Matos
O correto é: Ademilson Teixeira de Matos

Onde consta: Alessandra Pereira Merlin
O correto é: Alessandra Pereira Merlim

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3D85CFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2011

Referente: Recurso de Decisão
Processo Administrativo n° 0193/2012
Processo Licitatório n° 7995/2011
Pregão Presencial n° 48/2011

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu pregoeiro, Paulo Cesar de Moraes, comunica aos licitantes que a Empresa R F Meirelles Me impetrou recurso contra a decisão da CPL. O Pregoeiro comunica as demais empresas que queiram contrapor recurso da referida empresa, o prazo passa a contar a partir da publicação deste comunicado, conforme prazo regimental da Lei n° 10.520/2002. Diante do exposto o recurso será encaminhado ao Departamento Jurídico para análise e posterior parecer.

PAULO CESAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:935087C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 007/2012

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço global", nos termos da legislação pertinente. **OBJETO:** execução dos serviços de engenharia para construção de 02 (duas) arquibancadas, com sanitário e cantina em torno do campo de futebol, localizado no Parque Municipal, conforme item 1-Objeto do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO: 27 de Janeiro de 2012, às 09:00 horas** (horário local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro – Terenos/MS.
Os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas.

Terenos/MS, 12 de Janeiro de 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E40B94EC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 01/2012

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado conforme Edital 001/2011 em 16/06/2011 e homologado pelos Decretos nº 3.104/2011 e 3.106/2011, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco do Brasil – para o cargo de Professor);
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Ti Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).

PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).

Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00015778	BRANOR SIMOES ALBRES	674438SSP/MS	000001
00014933	VANUSA DE MELLO	001209216SSP/MS	000002
00014521	ANDRÉIA NOGUEIRA OLIVEIRA	001266657SSP/MS	000003
00011092	ELIANE DE ALMEIDA GOMES DE OLIVEIRA	218428844	000004
00014277	SILVANA OLIVEIRA FIGUEIRÊDO	000922339	000005
00019401	MARIA RITA PINEDO MARTINS	001601183SSPMS	000006
00011551	CARLA REJANE RIBAS	001196841	000007
00013844	ROSANA LUCIANO	1170783	000008
00017859	TATIANA FERNANDES DE SOUZA	1006619SSP/MS	000009
00010907	ANA CLAUDIA NOGUEIRA OLIVEIRA	001561353SSP/MS	000010
133	RENATA MENDES OLIVEIRA	1816224SEJU	000011
00013988	VALDIRENE DA SILVA	001635439	000012
00013447	RAYANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1151886/SSP	000013
00014679	JULIANE DA SILVA ORTIZ	001838851SS	000014
00011841	CLAUDETE SALAZAR	843616/SSPM	000015
00012081	SONIA MARIA DA SILVA	000983916	000016
00012702	LUCIENE FERREIRA PINTO SOUZA	000981421	000017

CARGO: MERENDEIRA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00013536	DANIELA ALVES DA SILVA	5404053	000001

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS(1º ao 5º ANO)

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00014431	CRISTINIANA MARINA DA SILVA	001124363SSP/MS	000001
00011820	JÂNIO LUIZ BENATE VALENTE	217865SSP/MT	000002
00015145	LILIANE FERRO DA COSTA	140852SSPMS	000003
00012274	LARISSA DE OLIVEIRA VEIGA	001293517SSP/MS	000004
00012645	DENISE CASSU DE MORAES OLIVEIRA	656830SSPMS	000005
00012207	ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO	1383711	000006
00016129	LIDIANE SOUZA CAVICHIOLI	001202508SSP/MS	000007
00013805	MÁRCIA REGINA ALEXANDRE MARTINS SILVA	659441SSP/M	000008
00015577	LIGIA MOREIRA BENVENUTI	0925794745/	000009
00013237	WILLIANE BENTO DA SILVA	000981804-MS	000010

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00016656	EDMILSON FAGUNDES DE MOURA	6586067SSPM	000001
00010814	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	1053061/SSP	000002
00012973	GRAZIELLA LIRA SILVA	985464SSPMS	000003
00014015	DAMISA LÚCIO DANTAS	32978863851GO	000004
00013086	ADRIANA ESPINDOLA BRITEZ	1100775SSPMS	000005
00011145	JUCICLEIDE DANTAS DE BRITO	1184300SSPM	000006
00011812	ROSANE TEREZINHA FROZZA	620719SSPMS	000007
00012210	LAURA LIRA SILVA	994297	000008
00012897	SANDRA BISPO	946192SSPMS	000009
00011032	BENICIA QUINHONES	0926214842	000010

CARGO: PROFESSOR ARTES

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00013258	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	5462133SSPM	000001
00016583	ANGELA MARIA SILVA	269826/SSP-MS	000002

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00013370	LEONARDO LIZIERO	1193762SSP/MS	000001
00015622	RONALDO RODRIGUES MOISES	338946792/S	000002

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00013392	MARCIA LOPES FERNANDES	552984SSPMS	000001

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00012336	FLAVIO LUIZ COTRIM DE REZENDE	1080528SSPMS	000001

CARGO: 52 - PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA(INGLÊS)

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00015048	JÉSSICA REZENDE DINIZ BRANDÃO	1373847SSPMS	000001
00013983	RUBENS CÉSAR FERREIRA PEREIRA	001881802	000002

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00014172	TAISE MONIQUE CALISTRATO DOS SANTOS	274517556DE	000001
00012753	ALINE DOS SANTOS TEIXEIRA	1186960/SSP	000002
00011993	DEISE PEREIRA DAU	764878SSPMS	000003
00015753	FÁTIMA EVELINE VAREIRO TEIXEIRA	32168655XSS	000004

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00018252	ALDENORA BESERRA PEREIRA	1057744SSPM	000001
00014229	CESAR ANTONIO MACEDO GLAGAU	320.386SSP/MS	000002
00010891	CESAR EDUARDO DA SILVA	773789/SSPM	000003
00013539	ALINE FARIA RODRIGUES	001383323SS	000004

TERENOS, 12 DE JANEIRO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:702FB8A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2012

DATA DE ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: execução dos serviços de construção do Terminal Rodoviário com área total de 645,40m², conforme Projeto Básico e Proposta apresentada, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR TOTAL: R$ 783.489,80 (setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.006.00 – Departamento de Obras e Engenharia – no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 26.782.0115.1017.0000 – Construção do Terminal Rodoviário.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JULIO ALT VIVEROS
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C7B98EDE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à Modalidade ***Tomada de Preços nº. 011/2011*** de 15/12/2011. ***ADJUDICANDO*** como vencedora a empresa ***PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 15.463.342/0001-15, com o valor total de R$ 783.489,80 (setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).***

OBJETO: execução dos serviços de construção do Terminal Rodoviário com área total de 645,40m², conforme Projeto Básico e Proposta apresentada.

CONTRATO DE REPASSE nº. 0333.817-9/2010/MTUR/CAIXA, Progama TURISMO SOCIAL NO BRASIL.

Terenos/MS, 09 de Janeiro de 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:612947E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, que será composta pelos seguintes membros:

Titulares:
Francisco Pedroso de Souza - Presidente
Nélvio Henrique Ferreira - Membro
Hélio Mangialardo - Membro

Suplentes:
Airton Mota
Eliana Cândido de Souza Dias da Silva
João da Rita Ferreira de Araújo

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar sempre que julgar necessário a participação da Assessoria Jurídica nos desenvolvimentos de trabalhos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 11 de janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8CB5D6B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA A MODALIDADE "PREGÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para a modalidade "Pregão", que será composta pelos seguintes membros:

Pregoeiros:

Francisco Pedroso de Souza
Hélio Mangialardo

Equipe de apoio:

Airton Mota
Nélvio Henrique Ferreira
Sheila Pereira Falco
João da Rita Ferreira de Araújo
Eliana Cândido de Souza Dias da Silva
Aparecido Tosta de Queiroz
Cássia Bianca da Silva
Carlos Eduardo Palmério

Parágrafo único. Ao Pregoeiro incumbirá a formalização das decisões da Comissão e por elas responder administrativamente.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação para a modalidade "Pregão" está vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 11 de Janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:746BDD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8235/SEMAD/ARH/2012 DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a portaria nº 7915/SEMAD/ARH/2011, que concede afastamento para interesses particulares sem ônus para origem ao servidor público Municipal Sr. **RENATO DA SILVA DOURADO**, matrículas 1-12327, portador do CPF 011.284.941-59, do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **12 de janeiro de 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 12 de janeiro de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C320542

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO Nº. 544/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5812/2011 – CARTA CONVITE Nº. 288/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MARIO MARCIO GREGORIO DE OLIVEIRA - ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de som e iluminação para atender a diversos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo III – Descrição dos Riders Técnicos.
VALOR: R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 260.
DATA: 07/12/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARIO MARCIO GREGORIO DE OLIVEIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB5EDD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO Nº. 545/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5812/2011 – CARTA CONVITE Nº. 288/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *C. A. DE SOUZA INSTRUMENTOS MUSICAIS – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de som e iluminação para atender a diversos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo III – Descrição dos Riders Técnicos.
VALOR: R$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 260.
DATA: 07/12/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED7BE819

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 556/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5912/2011 – CONVITE Nº. 292/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes escolares para atender a "Rede Municipal de Ensino – REME".
VALOR: R$ 78.070,20 (setenta e oito mil, setenta reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Material de Consumo – Ficha 241.
DATA: 13/12/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PRISCILA DEPINÉ
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7BB7C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 561/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6025/2011 - CARTA CONVITE Nº. 297/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *STILO SEGURANÇA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança armada 24 horas, com moto, para o "Buracão do Jupiá", situado à Rua Egídio Thomé, s/n, Distrito Industrial I, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
VALOR: R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.2.064 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 144.
DATA: 21/12/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AMILTO JOSÉ DO PILAR
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1D4C3F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5975/2010 – Pregão Presencial nº 094/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *2M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula - Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 002/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 10 de janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MILTON SOUTO DE ARAÚJO NETO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B4FB9C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 417/AJ/2010.

aSSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5422/2010 – Pregão Presencial nº 084/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Doutor Gustavo Rezende Camargo.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 417/AJ/2010.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
FUNCAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 9 de janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GUSTAVO REZENDE CAMARGO
Contratado

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5879F01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 495/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 50692011 – Carta Convite nº. 258/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 495/AJ/2011
VALOR: R$ 16.874,62 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), equivalente a aproximadamente em 18,24% (dezoito vírgula vinte e quatro por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ - ME
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A01FB695

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 304/AJ/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2798/2011 – Carta Convite nº 154/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *BRASILVA ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 304/AJ/2011
VALOR: R$ 51.877,44 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a aproximadamente em 48,60 (quarenta e oito vírgula sessenta por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 11 de janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FC398763

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/AJ/2010**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6991/2009 – Tomada de Preços nº 033/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***AERO NETWORKS LTDA.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 002/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 9 de janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO RAMOS GIMENEZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6AE9942E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 127/AJ/2008.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 12.246/2007 – Concorrência Pública Nº. 013/2007.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima - Do Valor do Contrato nº. 127/AJ/2008.
VALOR: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), equivalente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato original (§ 1º. do Artigo 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores)..
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 14 de dezembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ARIOSTO LUIZ BARBIERI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C7AE310E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 5998/2011 - CONVITE Nº. 296/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras na construção de calçada, plantio de grama e execução de estacionamento em concreto armado e britado – Quartel do 3° Pelotão da Policia Militar, no Município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custo Unitário e Memorial Descritivo.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* – R$ 70.572,93 (setenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos). Três Lagoas/MS, 21 de Dezembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F76A638F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 010/2012 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, em caráter emergencial, na locação de três ônibus para atender os alunos matriculados no Projeto Passe Inicial, que será realizada nas dependências do Centro Poli Esportivo da AEMS, nos períodos matutino e vespertino.
EMPRESA: *MÁRCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA HEREDIA - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 09/01/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 21.930,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.701.2.038 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 329.
Três Lagoas/MS, 09 de Janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:660BE434

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
DECRETO N.º 198 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011**

"Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabela 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64,

Decreta:

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Exercício	NE Nº	Valor R$	Favorecido
Prefeitura			
2009 4757 750,00 CIVILBRAS COM IND. ENGENHARIA			
2010 919 6.000,00 TRANSENGE ENGENHARIA			
2010 940 11.714,00 STILO SEGURANÇA LTDA			
2010 1384 400,00 MARCIO LUIZ FARINAZZO			
2010 1462 955,48 CARMEM LUCIA RIBEIRO GOULARD			
2010 1553 2.747,00 N&A INFORMÁTICA LTDA			
2010 1661 154.183,30 ORGANIZAÇÕES GONÇALVES LTDA			
2010 1867 0,32 LORENZETTO E ALMEIDA SOC			
2010 1891 510,00 ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO			
2010 2720 216,00 SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS			
2010 2722 1.404,00 SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS			
2010 2725 4.216,00 SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS			
2010 2726 2.056,00 SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS			
2010 2737 74.520,00 SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS			
2010 2738 1.444,50 SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS			
2010 3124 3.528,00 CENTRO DE ENSINO SUP. DE C.GDE			
2010 3148 9.000,00 DMB CONSTRUTORA E CONS.			
2010 3303 2.921,68 MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA			
2010 3304 502,05 MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA			
2010 3305 3.497,18 MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA			
2010 3306 406,82 MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA			
2010 3308 1.005,64 MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA			
2010 3309 383,22 MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA			
2010 3311 984,39 MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA			
2010 3390 3.092,00 EDEMIR ANTUNES ME			
2010 3598 700,00 ASSOCIAÇÃO BENEF. CASA GENESIS			
2010 3623 2.691,88 IMPRENSA NACIONAL			
2010 3643 8.877,00 CARMEN LUCIA RIBEIRO GOULARD			
2010 3858 279,00 VIDROMIT VIDROS SCHMIDT LTDA			
2010 4194 11.153,19 MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA			
2010 4216 93,21 S.H. INFORMATICA LTDA			
2010 4218 267,84 S.H. INFORMATICA LTDA			
2010 4219 105,22 S.H. INFORMATICA LTDA			
2010 4220 514,99 S.H. INFORMATICA LTDA			
2010 4221 702,95 S.H. INFORMATICA LTDA			
2010 4222 3,65 S.H. INFORMATICA LTDA			
2010 4233 503,10 LEANDRO TEBET THOMÉ EPP			
2010 4238 586,47 S.H. INFORMATICA LTDA			
2010 4239 96,23 S.H. INFORMATICA LTDA			
2010 4266 1.020,00 DESFIO JOVEM OPERAÇÃO RESGATE			
2010 4288 104,37 EMPRESA REUNIDAS			
2010 4336 6528,45 ASSOMASUL ASSOC. DOS MUNICIPIOS			
2010 4497 1,50 TRES LAGOAS CARTÓRIO DE 2° OFICIO			
TOTAL 320.666,63			
SAÚDE			
2010 5 300,00 WILSON JOSE GONÇALVES MF DIEH			
2010 146 7.096,69 S.H. INFORMATICA LTDA			
2010 155 7.893,00 COMERCIAL CIRURGICA			
2010 192 2.007,00 COMERCIAL CIRURGICA			
2010 703 10.151,32 SOCIEDADE BENEFIC. HOSP. S.S. AUXIL.			
2010 1474 1.283,19 PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES			
2010 1665 3.815,52 MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA			
2010 1666 5.247,99 MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA			
2010 1667 9.032,60 MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA			
2010 1704 1.350,00 COMERCIAL CIRURGICA			
2010 1872 0,01 OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ			
2010 1889 7.497,34 SANESUL EMPR. DE SANEAMENTO			
2010 1961 23.699,00 LIFE PROD. EQUIP. DE LIMPEZA			
2010 2160 1.230,00 S.H. INFORMÁTICA LTDA			
2010 2161 5.310,57 S.H. INFORMÁTICA LTDA			
2010 2164 2.991,66 S.H. INFORMATICA LTDA			
2010 2165 394,58 S.H. INFORMÁTICA LTDA			
TOTAL 89.300,47			
F M A S			
2010 313 62.500,04 NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES			
2010 362 650,00 FUNERÁRIA PAX VIDA DE TRES LAGOAS			
2010 381 146,00 FUNERÁRIA POSTUMO LTDA ME			
2010 432 50,00 ABV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA			
TOTAL 63.346,04			
TOTAL GERAL 473.415,00			

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas (MS), 30 de Dezembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7581EFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
DECRETO N.º 196/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 917.000,00 (Novecentos e dezessete mil reais **),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DA PREFEITA
GABINETE DA PREFEITA

0301.04.122.201.2003
31.90.11.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GAB.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2007
31.90.13.00 – F – 00 R$ 90.000,00
33.90.47.00 – F – 00 R$ 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE TRES LAGOAS

0504.09.271.404.2012
31.90.03.00 – F – 00 R$ 25.000,00

SECRETARIA MUN.FINAN.,PLANEJ.CONTROL GERAL
GAB.SECRET. MUN.FINAN.,PLANEJ.ONTROL GERAL

0701.04.123.302.2014
31.90.13.00 – F – 00 R$ 30.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 25.000,00

SECRET. MUNIC.ASSIT .SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
GAB SECRET.MUN. ASSIST.SOCIAL CIDAD. TRABALHO

0910.08.244.401.2016
31.90.11.00 – F – 00 R$ 52.000,00
31.90.13.00 – F – 00 R$ 30.000,00

SECRET. MUNIC.ASSIT .SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

0911.08.244.402.2019
31.90.11.00 – F – 12 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIAPL DE MEIO AMBIENTE
GAB SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1601.18.541.603.2064
31.90.11.00 – F – 00 R$ 76.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.703.2037
31.90.13.00 – F – 00 R$ 100.000,00
31.90.94.00 – F – 00 R$ 10.000,00
2301.13.391.606.2031
33.90.39.00 – F – 00 R$ 120 .000,00
2301.13.392.606.2033
31.90.11.00 – F – 00 R$ 68.000,00
31.90.13.00 – F – 00 R$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2044
31.90.13.00 – F – 00 R$ 80.000,00
2510.10.302.802.2045
31.90.13.00 – F – 00 R$ 15.000,00
2510.10.301.801.2058
31.90.13.00 – F – 00 R$ 10.000,00
31.90.11.00 – F – 01 R$ 26.000,00
2510.10.305.803.2059
33.90.39.00 – F – 01 R$ 5.000,00

TOTAL R$ 917.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GAB.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2007
33.90.30.00 – F – 00 R$ 50.000,00
33.90.39.00 – F – 00 R$ 100.000,00
0501.04.122.301.2009
33.90.30.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRET. MUNIC.ASSIT .SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

0911.08.244.402.2019
33.90.30.00 – F – 12 R$ 50.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB DA SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.15.451.503.2048
33.90.30.00 – F – 00 R$ 50.000,00
1101.15.452.504.2049
33.90.39.00 - F – 00 R$ 50.000,00
1101.25.751.503.2051
33.90.39.00 – F – 00 R$ 71.000,00

SECRETARIA MUNICIAPL DE MEIO AMBIENTE
GAB SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1601.18.541.603.2064
33.90.39.00 – F – 00 R$ 75.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.704.1008
44.90.51.00 – F - 00 R$ 315.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.305.803.2046
31.90.11.00 – F – 00 R$ 105.000,00
31.90.11.00 – F – 01 R$ 5.000,00
2510.10.302.802.2045
33.90.39.00 – F – 01 R$ 26.000,00

TOTAL R$ 917.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 19 de Dezembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29D2DFF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL C/Nº09/2011 - RESULTADO FINAL

EDITAL C/Nº09/2011 - RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Bonito, José Arthur Soares de Figueiredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em cumprimento ao Decreto n°084 de 29/07/2011 e do Edital CN°01/2011, torna público, aos interessados, o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bonito, com a classificação dos candidatos, contido no Anexo I deste Edital.

Bonito - MS, 10 de janeiro de 2012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL CNº09/2011 – RESULTADO FINAL

Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
Agente	Comunitário de Saúde - ESF América - Assentamento Santa Lúcia						
1	25	Jeferson Sanches Rocha 240	4			244	Sim

2	22	Viviane Gomes 210				210	Sim
Total de Candidatos		2					
Agente	Comunitário de Saúde - ESF América						
1	945	Janaina Aguilar Vilela Mendes 260	5			265	Sim
2	659	Nayara Rocha de Andrade 230	22			252	Sim
3	373	Hellen Aivi Brandt 240	9			249	Sim
4	928	Maria Silvana Gimenes 240	8			248	Sim
5	458	Simone Aparecida Chaparro Ferreira 240	4			244	Sim
6	711	Talita Barbosa Cação 240				240	Sim
7	704	Mariane Aparecida Chaparro Lopes 240				240	Sim
8	798	Marcio Vargas Mendes 240				240	Sim
9	244	Daniel Amós da Costa Alves 230	5			235	Sim
10	424	Adriani de Souza Mendes 220	13			233	Sim
11	170	Lurdes Mori de Oliveira 230				230	Sim
12	690	Clemente Cabreira 230				230	Sim
13	146	Luana da Silva Ramos 230				230	Sim
14	358	Thaynara Ribeiro Moraes 230				230	Sim
15	294	Rosana Rodrigues dos Santos 220	5			225	Sim
16	771	Mara Spielmann 220				220	Sim
17	144	Margarete Gomes de Oliveira 220				220	Sim
18	430	Vilmar Magalhães Netto 220				220	Sim
19	300	Marcilene Moulaz de Oliveira 220				220	Sim
20	97	Zarif Teixeira de Moura 220				220	Sim
21	95	Rodmir Alves da Silva 220				220	Sim
22	894	Tiago da Rocha 200	12			212	Sim
23	1075	Rosângela de Fátima Benites 210				210	Sim
24	898	Sidiana Rodrigues Pereira 210				210	Sim
25	914	Edilene Fernandes 210				210	Sim
26	319	Lidiane Ramires Andrighetto 210				210	Sim
27	163	Aline Aparecida da Silva Peralta 210				210	Sim
28	217	Bruna de Souza Ximenes 210				210	Sim
29	306	Josi Trindade de Oliveira 200	8			208	Sim

Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 01
30	124	Jussara Bogarim da Silva 190	17			207	Sim
31	617	Aline Nara Leandro da Silva 190	12			202	Sim
32	633	Eunice Gonçalves Aivy 200				200	Sim
33	665	Luiz Fernando Tumelero 200				200	Sim
34	737	Nelsiane Barros Fernandes 200				200	Sim
35	125	Elton de Mello Santana 200				200	Sim
36	623	Luciene Tavares da Conceição 200				200	Sim
37	676	Marcio Augusto Marangoni de Oliveira 200				200	Sim
38	341	Valquiria Castilho Cárdena 200				200	Sim
39	76	Odelson Sanches da Silva 200				200	Sim
40	965	Irene Nunes Fialho 190	5			195	Sim
41	638	Cassileia Batista Prates 180	13			193	Sim
42	176	Lisiane Lemes Moreira 190				190	Sim
43	475	Luciana Gomes de Souza 190				190	Sim
44	302	Edilene Ajala Benites 190				190	Sim
45	131	Edilson Martinez Machado 190				190	Sim
46	986	Cintia Firmo da Silva 190				190	Sim
47	627	Alex Santos de Matos 190				190	Sim
48	1088	Rianny Trelha de Oliveira 190				190	Sim
49	39	Gleison Zampieri 180	9			189	Sim
50	339	Andréa Marques de Souza 180	5			185	Sim
51	214	Cleusa Rodrigues de Oliveira 180				180	Sim
52	27	Adriana Siqueira Queiróz 180				180	Sim
53	951	Cleide Gomes Pazinato 180				180	Sim
54	661	Arthur Jorge Cristaldo de Andrade 180				180	Sim
55	664	Vanusa de Almeida 180				180	Sim
56	268	Adriane Cavalheiro Pinheiro 180				180	Sim
57	1065	Zima da Silva Rodrigues 180				180	Sim
58	225	Wellington Fabrão de Oliveira 180				180	Sim
59	783	Neale Cabreira de Jesus 180				180	Sim
60	1011	Samila da Silva Campos 180				180	Sim
61	656	Jéssica Caldeira de Oliveira 180				180	Sim
62	85	Izabel de Araujo Assis 180				180	Sim
63	786	Edilene Cardoso Correa da Rocha 170	9			179	Sim
64	59	Silvia de Jesus dos Santos Silva 170	5			175	Sim
Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 02
65	671	Élida Aguero 170	4			174	Sim
66	331	Sonia Mara Rodrigues 170	4			174	Sim
67	706	Maria Janete de Andrade 170				170	Sim
68	751	Divina de Fátima Simões 170				170	Sim
69	762	Adriana Cláudia Oenning 170				170	Sim
70	227	Marili Vargas Sanches Braga 170				170	Sim
71	1095	Jair Pleutim Furtado 170				170	Sim
72	62	Diefferson da Cruz Leite 170				170	Sim
73	1066	Henrique de Fátimo Benites 170				170	Sim
74	732	Diego Vargas Mendes 170				170	Sim
75	749	Renata Crisnei Figueiredo Silva 170				170	Sim
76	544	Ana Cristina Teixeira da Trindade 160				160	Sim

77	155	Jaqueceli de Souza Gomes 160				160	Sim
78	120	Eliza Pereira Silvério 160				160	Sim
79	619	Janailson de Araújo Lopes 160				160	Sim
80	541	Renê da Silva Campos 160				160	Sim
81	502	Jéssica Leandro da Silva 150	5			155	Sim
82	348	Luiza Arani Gonçalves de Souza 150				150	Sim
83	258	Valquiria Gil Jacques Schiavo 150				150	Sim
84	797	Maricléia Ximenes 150				150	Sim
85	33	Aline Aparecida da Silva 150				150	Sim
86	828	Ediléia Cristaldo da Silveira 150				150	Sim
87	607	Daiane Santos da Silva 150				150	Sim
88	1025	Matheus de Assis 150				150	Sim
Total de Candidatos		88					
Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro							
1	495	Sandra Aparecida da Silva 270	8			278	Sim
2	63	Nilza dos Santos Cintra 260	4			264	Sim
3	209	Sonizete Maria de Oliveira Silverio 250	5			255	Sim
4	726	Janete dos Santos 250	4			254	Sim
5	621	Ruth Ferreira de Araujo 240	8			248	Sim
6	114	Roberto Vargas 240	4			244	Sim
7	34	Eliza Veridiana Zucon 240	4			244	Sim
8	467	Selma Hiroko Yamada 230	9			239	Sim
Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 03
9	1018	Tiago Henrique dos Santos Ramos 230	4			234	Sim
10	555	Maiquel Zanatta Perin 220	12			232	Sim
11	119	Griceli Ximenes Trelha 230				230	Sim
12	505	Igor Barros Perin 230				230	Sim
13	912	Andreia Aparecida de Carvalho 220	9			229	Sim
14	29	Meire Aparecida Orosco Guedes 210	17			227	Sim
15	243	Fátima Aparecida Rodrigues Parra 220				220	Sim
16	26	Viviane Pinto Areco 220				220	Sim
17	185	Taislaine Lima Cardena 220				220	Sim
18	501	Malvina Padilha 210	9			219	Sim
19	514	Regiane Cardena Siqueira 210	8			218	Sim
20	56	Sandra Scheres da Silva 210	8			218	Sim
21	740	Guilherme de Leão Duarte 210				210	Sim
22	1002	Ramão Miguel Gonçales Aivy 210				210	Sim
23	854	Emerson Cardoso Correa 210				210	Sim
24	610	Renata Nantes Santos 210				210	Sim
25	712	Iany Monteiro Saraiva 210				210	Sim
26	717	Jackeline Muller Weisinger 210				210	Sim
27	1090	Valfrido Trelha Nunes 200				200	Sim
28	637	Suzana de Fátima Bertolini 200				200	Sim
29	800	Edir Xavier da Rocha 200				200	Sim
30	745	Vlademir Normiro Mirandola 200				200	Sim
31	250	Geise Sanches Fernandes 200				200	Sim
32	1016	Jeiele Silveira da Silva Cavalheiro 200				200	Sim
33	653	Flávio Vaner Teixeira Dantas 200				200	Sim
34	688	Judith Conceição Duarte 190	4			194	Sim
35	486	Célio de Araújo Leite 190				190	Sim
36	896	Elizangela Brandão Rocha Monteiro 190				190	Sim
37	540	Dilani Ozorio Scherer 190				190	Sim
38	118	Hemerson Cartinhas Pires 190				190	Sim
39	148	Tatiane Augusta de Araujo 190				190	Sim
40	794	Ana Paula de Sá 190				190	Sim
41	1019	Thiago Martins de Mello 190				190	Sim
42	770	Gilberto Correia 190				190	Sim
43	758	Luan Moreira Nunes 190				190	Sim
Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 04
44	79	Juliana Aparecida Souza da Silva 180	5			185	Sim
45	496	Gilcimery Aparecida Zbrowski 180				180	Sim
46	891	Maria Xandra Alfonso Dutra 180				180	Sim
47	799	Daniel dos Santos Rodrigues 180				180	Sim
48	731	Leonardo Bertolini Carneiro 180				180	Sim
49	110	Eva Maria Cabral 170	4			174	Sim
50	897	Cristiano Luciano de Oliveira 170	4			174	Sim
51	84	Deolinda Ocampos de Moura 170				170	Sim
52	736	Regina Gonçalves Aivy 170				170	Sim
53	926	Thiago Afranni Dias Villalba 170				170	Sim
54	1050	Simone Di Giacomo Rodrigues 170				170	Sim
55	102	Keila Aparecida de Souza Gomes 170				170	Sim
56	674	Priscila Karina dos Santos 170				170	Sim
57	327	Rosilene Aparecida da Costa 170				170	Sim
58	335	Patricia Olibratoski 170				170	Sim
59	343	Wagner da Silva Vilalba 170				170	Sim
60	845	Izaque dos Santos Godoi 170				170	Sim
61	290	Rosangela Sales 160	5			165	Sim
62	153	Luci Ramona Salinas 160				160	Sim
63	1060	Sandra Ozorio Scherer 160				160	Sim
64	483	Luisa Aparecida Ramos Muller 160				160	Sim
65	315	Luciana Sanches dos Santos 160				160	Sim
66	321	Cleidiane Aparecida Silva 160				160	Sim

67	543	Luciane Ramos Muller 160				160	Sim
68	1072	Samara Tumelero Zauza 160				160	Sim
69	811	Priscila Picardo Mendonça 160				160	Sim
70	973	Ranieri da Silva Neves 160				160	Sim
71	130	Rosangela Cristiane de Souza 150	5			155	Sim
72	713	Nelci Machado Rocha 150				150	Sim
73	752	Marcia Aparecida Quintana 150				150	Sim
74	866	Elizangela Pereira de Matos 150				150	Sim
75	947	Eliane Sanches Cabral 150				150	Sim
76	580	Jucelma de Araujo Cardoso 150				150	Sim
77	451	Katia Vilhalva Nunes 150				150	Sim
78	78	Suzana Souza da Silva 150				150	Sim
Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 05
79	109	Renata Gil da Rocha 150				150	Sim
80	20	Edna da Cruz Raimundo 150				150	Sim
81	158	Elaine Goulart da Cruz 150				150	Sim
82	1028	Suélem Becker Benitez 150				150	Sim
83	900	Lucimara Raquel de Souza 150				150	Sim
84	493	Wellington Marcos Rodrigues 150				150	Sim
85	284	Flávia Silva de Souza 150				150	Sim
86	1092	Heriton Garcia de Carvalho 150				150	Sim
Total de Candidatos		86					
Agente Comunitário de Saúde - ESF Donária							
1	204	Moizés Teixeira 270				270	Sim
2	186	Roberto Carlos Sobrinho 240	12			252	Sim
3	263	José Sanches Cavalheiro 250				250	Sim
4	1044	Eva Ramona Oliveira da Silva 240	5			245	Sim
5	328	Lucilene Barbosa do Nascimento 240	4			244	Sim
6	680	Maria Aparecida Barbosa Ferreira 230	14			244	Sim
7	81	Juliana Freitas Aivi 240				240	Sim
8	66	Sonia Regina de Aguiar Galhardi 230	5			235	Sim
9	13	Darlini Camargo Cardoso 230	5			235	Sim
10	624	Telma Aparecida Figueiredo Fernandes 220	14			234	Sim
11	485	Gisley Gomes Ruela 220	12			232	Sim
12	697	Maycon Jhonattas Valente Mendes 230				230	Sim
13	1093	José Aparecido Pereira de Castro 230				230	Sim
14	220	Gustavo Fernando Alaman da Silva 230				230	Sim
15	940	Marcia Regina de Alencar 220	5			225	Sim
16	363	Geilson Barbosa Zavaski 220	5			225	Sim
17	195	Naiara Pereira 220	4			224	Sim
18	289	Simone Silva Nantes 200	22			222	Sim
19	899	Edson Sebastião Alexandre da Cruz 220				220	Sim
20	221	Jucelina Aivi da Silva 220				220	Sim
21	696	Keny Acosta Garcia 220				220	Sim
22	592	Fernanda Ximenes de Castro 220				220	Sim
23	632	Maria de Nazaré Rocha 220				220	Sim
24	506	Keiliane de Menezes Araujo 220				220	Sim
Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 06
25	1096	Daniele Aparecida Costa Ribeiro 210	9			219	Sim
26	538	Jaqueline Barbosa Ferreira 200	18			218	Sim
27	273	Ageu Cavalheiro de Moraes 210	4			214	Sim
28	590	Lourdes de Souza Farias 210				210	Sim
29	82	Luzimar Alves Calixto 210				210	Sim
30	465	Claudia da Costa Oliveira 210				210	Sim
31	858	Elane Maciel 210				210	Sim
32	332	Elizangela Nunes de Almeida 210				210	Sim
33	874	Gilson Correia 210				210	Sim
34	218	Edilene Ferreira do Nascimento 210				210	Sim
35	741	Juliane Jara Maciel 210				210	Sim
36	101	Maria Cristina de Oliveira 210				210	Sim
37	410	Daiana Rodrigues Aivi 210				210	Sim
38	242	Jesue Vieira de Albuquerque 210				210	Sim
39	1010	Agatha Oliveira da Silva 210				210	Sim
40	793	Luana Caroline Alaman da Silva 210				210	Sim
41	527	Iasmim Jayne Patrocinio 210				210	Sim
42	1040	Creusa Matricardi de Carvalho 200	5			205	Sim
43	416	Nazilene Franco da Cruz 200				200	Sim
44	823	Eduardo de Oliveira Ajala 200				200	Sim
45	140	Dayanne Vargas Pereira 200				200	Sim
46	644	Eliézer de Rezende Pires 200				200	Sim
47	35	Maria José Ortiz Aivi 190	9			199	Sim
48	558	Maria José Belgara de Azevedo 190	5			195	Sim
49	370	Fabiano Justino da Silva 190	5			195	Sim
50	446	Elaine de Souza Brito 190	5			195	Sim
51	504	Caroline Vargas 190	4			194	Sim
52	593	Rosivane Cruz Santiago de Souza 190	4			194	Sim
53	1027	João Batista Cebalho Benites 190	4			194	Sim
54	316	Hérica Louveira de Almeida 190	4			194	Sim
55	179	Marines Martina de Oliveira 190				190	Sim
56	241	Andreia Siqueira Queiroz 190				190	Sim
57	70	Vanusa Barros Tumelero 190				190	Sim
58	50	Micaela Pereira 190				190	Sim

59	96	Tatiane de Oliveira Gomes 190				190	Sim
Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 07
60	484	Fabiana Raquel de Souza 190				190	Sim
61	1076	Daniela Busanello 190				190	Sim
62	924	Henrique Lobo Borges Pereira 190				190	Sim
63	384	Victor Hugo Farias de Souza 190				190	Sim
64	224	Eva Martins Aivi 170	17			187	Sim
65	305	Ana Marta Aivi da Silva 170	14			184	Sim
66	920	Josiele Chink Moreira de Lima 170	12			182	Sim
67	405	Zoraide Trindade da Conceição 180				180	Sim
68	669	Marina Nunes Ferreira 180				180	Sim
69	100	Antonio Marcos de Oliveira 180				180	Sim
70	150	Nilva Szinvelski 180				180	Sim
71	169	Marta Gomes Pedrosa 180				180	Sim
72	906	Nilza Alves de Souza 180				180	Sim
73	24	Luiz Fernando Espindola Brechenaide 180				180	Sim
74	1043	Flávio Gabriel Zavala Lanzarini 180				180	Sim
75	887	Sueli Aparecida Tomé 170	5			175	Sim
76	532	Leonila Aparecida Pinto da Silva 170	5			175	Sim
77	1098	Franciele da Silva Lima 170	5			175	Sim
78	679	Marluce Aguilheira Quintana 170				170	Sim
79	999	Vilma Rodrigues Camargo 170				170	Sim
80	698	Emerson Dávalos Baes 170				170	Sim
81	840	Eliene Ortega 170				170	Sim
82	923	Luciene Conceição Felix Ferreira 170				170	Sim
83	74	Tereza Silva Ocampo 170				170	Sim
84	572	Luciana Pereira Gomes 170				170	Sim
85	583	Rosimere Chimenes da Silva 170				170	Sim
86	779	Valmir de Paula Siqueira 170				170	Sim
87	882	Aglaupe da Silva Lima 170				170	Sim
88	1023	Geidimara Herculano 170				170	Sim
89	354	Jean Pinheiro de Souza 170				170	Sim
90	75	Camila Cavalheiro Costa 170				170	Sim
91	380	Silvio da Silva Teixeira 160	10			170	Sim
92	439	Marciano Ramos Falcão 160	9			169	Sim
93	846	José Gomes da Silva 160				160	Sim
94	1046	Ângela Maria Dias 160				160	Sim
Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 08
95	753	Olga Cristaldo Grite 160				160	Sim
96	545	Elza de Araújo Leite 160				160	Sim
97	826	Alexandrina Nunes Cristaldo 160				160	Sim
98	462	Rosana Rios Ribeiro 160				160	Sim
99	113	Alzira Rios Weis 160				160	Sim
100	206	Alessandra Xavier Timoteo 160				160	Sim
101	5	Karen Chieko Adaniá 160				160	Sim
102	1061	Rosangela Aparecida da Silva 150				150	Sim
103	721	Luciara de Oliveira Cezar 150				150	Sim
104	949	José Roney Lopes 150				150	Sim
105	692	Tatiana Luge Baes 150				150	Sim
106	277	Luciano da Silva Coelho 150				150	Sim
107	417	Cleberson da Silva Penha 150				150	Sim
108	604	Valdinei Fialho de Almeida 150				150	Sim
109	382	Fernanda Aparecida Marques 150				150	Sim
110	584	Katia Acosta Garcia 150				150	Sim
111	105	Adriana da Silva Kovacs 150				150	Sim
112	199	Graciele da Silva Mendes 150				150	Sim
113	397	Julciene Aivi Figueiredo 150				150	Sim
114	272	Juliane Albuquerque Quintana 150				150	Sim
115	602	Patricia Lima dos Santos 150				150	Sim
116	862	Luan Aparecido Otero da Silva 150				150	Sim
Total de Candidatos		116					
Agente Comunitário de Saúde - ESF Rincão Bonito							
1	550	Evandra Goulart Jacques 270				270	Sim
2	411	Adalcio Barreto 250	13			263	Sim
3	157	Nelson da Silva Rodrigues 250	12			262	Sim
4	205	Eliana Pereira da Silva 250	12			262	Sim
5	666	Walsirley Rosa Galeano 240	12			252	Sim
6	45	Rosileni Gonçalves de Souza 240				240	Sim
7	466	Wanderlei Pereira Galeano 230	9			239	Sim
8	122	Fabiano Cosme do Nascimento Silva 230	8			238	Sim
9	975	Zenir da Silva Ricaldes 230	5			235	Sim
10	364	Anderson Aparecido de Oliveira 230	5			235	Sim
Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 09
11	31	Cleonice Gomes 230				230	Sim
12	413	Sandra Mara Ribeiro Venega 220	9			229	Sim
13	535	Sandra Alves Machado da Silva 220	9			229	Sim
14	139	Juliane Novais Costa 220	9			229	Sim
15	474	Katieni da Silva Vargas 220	5			225	Sim
16	557	Michely Cristina Souza Matos 220	5			225	Sim
17	663	Marilene Ramona Padilha 220	4			224	Sim
18	381	Silvana Barbosa da Silva 210	14			224	Sim

19	309	Luciene Fioravante Prates 220				220	Sim
20	414	Rafael Marques Cabral 220				220	Sim
21	918	Mirian Rosa de Oliveira 220				220	Sim
22	1091	Angela Cristina Teles Vaes 220				220	Sim
23	329	Naiara Oliveira da Silva 210	5			215	Sim
24	128	Marina da Silva Ramos 200	13			213	Sim
25	487	Jacqueline da Costa Barbosa 210				210	Sim
26	1015	Greyk Goulart Sanches Morales 210				210	Sim
27	559	Rosimeire Lencina da Silva 210				210	Sim
28	442	Vandicléia Modesto de Araújo dos 210				210	Sim
29	228	Célio Pereira da Silva 210				210	Sim
30	517	Gledson da Rocha Antunes 210				210	Sim
31	177	Rosilane Parra 200	9			209	Sim
32	368	Ademar Pereira Galeano 200	5			205	Sim
33	952	Denilson Simões Gonçalves 200				200	Sim
34	801	Juliana Nascimento Furtado 200				200	Sim
35	564	Gilciane da Silva Monteiro 200				200	Sim
36	531	Maria Edir Leite Farias 200				200	Sim
37	342	Maria Helena Enciso Gracia 200				200	Sim
38	172	Elielton Dias Aivi 200				200	Sim
39	957	Luiza Meire Ramos 200				200	Sim
40	802	Ana Cláudia da Silva Santos 200				200	Sim
41	69	Camila de Melo da Costa 200				200	Sim
42	966	Elenice Aparecida Garcia Ferracini 190				190	Sim
43	138	Paulo de Barros 190				190	Sim
44	262	Katiuscia Flores dos Santos Saraiva 190				190	Sim
45	180	Adriana da Silva Azevedo 190				190	Sim
Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 10
46	471	Welliton Melgarejo 190				190	Sim
47	587	Antonio de Paula Rocha 190				190	Sim
48	782	Marcos Sabino Pereira Vargas 190				190	Sim
49	489	Joyce Jacqueline Freitas 190				190	Sim
50	356	Bianca Gonçalves da Silva 190				190	Sim
51	672	Angélica Maldonado Paraiba 190				190	Sim
52	1074	Nilza Luge de Campos 180				180	Sim
53	542	Ana Angélica dos Santos 180				180	Sim
54	820	Vergilio de Paula da Rocha 180				180	Sim
55	421	Claudeth de Oliveira Silverio 180				180	Sim
56	868	Luciene Almeida de Ataides 180				180	Sim
57	191	Keila Rosa Rufino 180				180	Sim
58	395	Rose dos Reis Araújo 180				180	Sim
59	755	Tania da Trindade Fabrão 180				180	Sim
60	347	Regina Ajala Parra 180				180	Sim
61	470	Selma Silva de Araújo 180				180	Sim
62	581	Jociane Farias Aramburu 180				180	Sim
63	996	Flávio Fialho da Silva 180				180	Sim
64	714	Edimar dos Santos Carvalho 180				180	Sim
65	51	Natália Cristina Rodrigues 180				180	Sim
66	151	Deolinda da Silva Chaparro 180				180	Sim
67	816	Cleiton José Piazzon 180				180	Sim
68	311	Marilene Ibarra Martins 170	8			178	Sim
69	409	Leonida Rocha Ortega 160	17			177	Sim
70	167	Luciana Aparecida Padilha dos Santos 170	5			175	Sim
71	1000	Ernando Jacques Sanches 170				170	Sim
72	320	Ivete dos Santos Mirandola 170				170	Sim
73	246	Geferson da Silva 170				170	Sim
74	972	Marcos Silva Campos 170				170	Sim
75	901	Adriano de Lima 170				170	Sim
76	425	Marina Pereira da Silva 170				170	Sim
77	326	Alinni da Rocha Lima 170				170	Sim
78	38	Rosinéia Gonçalves de Souza 170				170	Sim
79	181	Janaina Ortiz 170				170	Sim
80	192	Renata Cabral da Silva 170				170	Sim
Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 11
81	750	Geisiele Fialho da Silva 170				170	Sim
82	551	Analice de Paula Matias 170				170	Sim
83	187	Rute dos Santos Jorge 160	9			169	Sim
84	71	Cleonice de Moraes Nascimento 160	8			168	Sim
85	429	Paulo Cesar Rosario 150	17			167	Sim
86	314	Pedro Luiz dos Santos Machado 160	5			165	Sim
87	962	Severiana Fleitas 160				160	Sim
88	190	Cleide Mateus da Silva 160				160	Sim
89	1082	Rosangela Alves da Silva 160				160	Sim
90	769	Iraci Aparecida de Matos 160				160	Sim
91	21	Ana Paula da Silva 160				160	Sim
92	1041	Adriana Dutra Ferraz 160				160	Sim
93	808	Roseli Lencina da Silva 160				160	Sim
94	338	Cleunilse Conceição de Oliveira 160				160	Sim
95	67	Moisés Castro da Silva 160				160	Sim
96	422	Glaucilene Martins 160				160	Sim
97	301	Luciene Trindade Barbosa 160				160	Sim
98	480	Cristiana Gauna Luge 160				160	Sim

99	182	Sabrina Parede Marques 160				160	Sim
100	938	Lylian Conceição Souza Rola 160				160	Sim
101	7	Jucilene Farias Aramburu 160				160	Sim
102	700	Valdete Gomes da Silva Ramos 160				160	Sim
103	423	Adrielly Bogado Constantino 160				160	Sim
104	1036	Marcelo Evangelista 150	8			158	Sim
105	188	Janes Rodrigues 150				150	Sim
106	116	Vanessa Lima de Souza 150				150	Sim
107	175	Ramona Aparecida Gauna Luge 150				150	Sim
108	376	Regina Arruda Ortega 150				150	Sim
109	257	Marcos Elias Duarte 150				150	Sim
110	481	Gisgerby Gomes Ruela 150				150	Sim
111	781	Luciana de Almeida Ataides 150				150	Sim
112	620	Elizete Rosa da Silva 150				150	Sim
113	213	Rosane Aparecida de Paula Magalhães 150				150	Sim
114	578	Eloisa Monteiro Franco 150				150	Sim
115	11	Keila Regina Nogueira Caires 150				150	Sim

Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 12
116	371	Leandro Oliveira Miranda 150				150	Sim
Total de Candidatos		116					
Assistente de Administração							
1	299	Denise Temp Flores 190	30		98	318	Sim
2	435	Priscila Ayume Matsumoto 150	22		100	272	Sim
3	1034	Milene Oliveira Gomes 150	22		100	272	Sim
4	1080	Luiz Eduardo da Silva Aquino 170	5		95	270	Sim
5	269	André Luiz Morais de Almeida 150	13		98	261	Sim
6	852	Wanderson Barbosa Ferreira 150	12		97	259	Sim
7	441	Gilkely Almeida Cavalheiro de 140	14		100	254	Sim
8	419	Dendry Barros Perin 140	12		100	252	Sim
9	885	Carla Vanessa Marques dos Santos 140	9		98	247	Sim
10	641	Aparecida Correa dos Santos 140	17		84	241	Sim
11	3	Perla Cristina Colombo 120	17		100	237	Sim
12	127	Michelle Roberta Kossa 120	17		100	237	Sim
13	1049	Katiuscia Trindade de Oliveira 120	17		95	232	Sim
14	355	Hélia Mara Sanches Cardoso 120	12		98	230	Sim
15	431	Rodrigo Heidi Hagio 110	12		100	222	Sim
16	709	Carla Yumi Yuba Yamamoto 120	4		97	221	Sim
17	360	Carla Beatriz Kossa 100	17		98	215	Sim
18	916	Jucikelim Firmo 100	12		100	212	Sim
19	1004	Nilton Alexandre Alves 110	12		85	207	Sim
20	402	Aline Almeida de Olindo 100	5		96	201	Sim
Total de Candidatos		20					
Auxiliar de Consultório Dentário							
1	719	Daniela Marinho Florentino 250	5			255	Sim
2	117	Rosilene Ricaldes Rocha 190	8			198	Sim
3	1064	Mara Rubia Martins da Cruz 180				180	Sim
4	560	Angela Coronel Duarte 170				170	Sim
5	259	Rosania Aparecida Grubert Fernandes 150	9			159	Sim
6	1009	Katlilyn Cáceres Vargas 150				150	Sim
Total de Candidatos		6					
Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 13
Farmacêutico-Bioquímico							
1	727	Rebeca Vieira Pinto 200	30			230	Sim
2	881	Andressa Vieira de Arruda 190	25			215	Sim
3	420	Ingrid Suellen Garcia Rocha 180	22			202	Sim
4	519	Liana Ghizzi Figueiredo 170	22			192	Sim
5	1007	Paula Nardi de Godoy Tolentino 170	17			187	Sim
6	905	Graziele Laura Costa Barbosa 180				180	Sim
7	844	Aline Cristina Scholz 180				180	Sim
8	693	Mario Murackami Junior 160				160	Sim
9	443	Armando Jorge Junior 150				150	Sim
Total de Candidatos		9					
Fiscal de Posturas							
1	1030	Ana Karina Kich 230	14			244	Sim
2	804	Teandra Almeida Pereira 220	22			242	Sim
3	806	Vanessa Aline de Souza Almeida Aivi 230	5			235	Sim
4	432	Scheila Rosana Schmidt 210	22			232	Sim
5	998	José Ricardo Barbosa Nantes 200	12			212	Sim
6	691	Fernanda de Souza Figueiredo 200	4			204	Sim
7	106	Alziro Ozorio Teixeira 180	22			202	Sim
8	701	Odair José Bacanelli 200				200	Sim
9	352	Alexsandro Heidecke 200				200	Sim
10	232	Alex da Silva Albuquerque de Moraes 180	14			194	Sim
11	161	Jailson de Souza Santos 180	12			192	Sim
12	729	Ramão de Souza Martins 190				190	Sim
13	455	Maria Irene Ponce 170	18			188	Sim
14	171	Vânia Nicipurenco 180	4			184	Sim
15	1035	Sonia Fátima da Silva Carneiro 170	14			184	Sim
16	757	Elayne Antonio de Queiroz 180				180	Sim
17	1073	Eliete Aparecida Dias Ferreira 180				180	Sim
18	249	Sueni Aguiar Azevedo 180				180	Sim

19	19	Caroline de Carvalho Dutra 180				180	Sim
20	1020	Ana Paula de Barros Benites 160	9			169	Sim
21	91	Eliana Gomes Pedrosa 150	12			162	Sim
22	668	Rafael da Cunha 160				160	Sim
Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 14
23	838	Livanildo Fernandes da Silva 160				160	Sim
24	959	Joseane Nazareth dos Santos 160				160	Sim
25	827	Thayanni Ribeiro Moraes Vargas 160				160	Sim
26	742	Daiane dos Santos Coelho 150	10			160	Sim
27	792	Ana Lúcia Coenes Aivi 150				150	Sim
28	524	Eli Sandro Sanches Cardoso 150				150	Sim
29	61	Rance Riveros 150				150	Sim
30	831	Richer Patrik Lima dos Santos 150				150	Sim
31	648	Nixon Eduardo Vieira dos Santos 150				150	Sim
Total de Candidatos		31					
Fiscal de Vigilância Sanitária							
1	460	Gilbert Anderson Shiroma Oshiro 280	30			310	Sim
2	404	Claire Martha Ellen Tulux Rocha 280	22			302	Sim
3	129	Raquel Braga Rosa 270	30			300	Sim
4	482	Liliane da Silva Marques 270	30			300	Sim
5	266	Luana Lima Almeida 270	30			300	Sim
6	261	Daniel da Costa Feliz 260	30			290	Sim
7	65	Thais Andrade Santos 250	30			280	Sim
8	917	Renata Rodrigues de Castilho 260	17			277	Sim
9	154	Alex Lopes Belini 260	12			272	Sim
10	357	Tânia Mara de Hungria Cruz Conti 250	12			262	Sim
11	379	Ornella da Silva Trelha 250	12			262	Sim
12	552	Mariana Bernardes Corrêa 250				250	Sim
13	468	Regis Magalhães de Oliveira 250				250	Sim
14	303	Ana Cláudia Lima Martos 250				250	Sim
15	876	Thiago Barros Ravagnani 250				250	Sim
16	660	Silvia Prestes dos Santos 250				250	Sim
17	497	Ana Carolina Marques Negrisolli 250				250	Sim
18	645	Cristiane Geller Soares 230	17			247	Sim
19	642	Diogo Helney Freire 240				240	Sim
20	473	Flávio de Oliveira 240				240	Sim
21	267	Nathali Leite Franco Silva 240				240	Sim
22	626	Renata de Souza Hervás 240				240	Sim
23	279	Rodrigo Francisco Vila Machado 240				240	Sim
Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 15
24	461	Guilherme Anderson dos Santos 240				240	Sim
25	323	Mário José Vieira Pedro 230				230	Sim
26	1058	João Rafael Braga Rosa 230				230	Sim
27	05	Aline Coca Cerveira 230				230	Sim
28	512	Patricia Cristina Caetano 230				230	Sim
29	412	Marcel Figueiredo da Silveira 230				230	Sim
30	427	Diego Costa Morilhas 230				230	Sim
31	345	Carolina de Sousa Baú 230				230	Sim
32	298	Daisa Fagundes de Stéfano 230				230	Sim
33	895	Taís Aparecida de Souza Corrêa 210	12			222	Sim
34	196	Diego Azambuja Lima 220				220	Sim
35	791	Renato Giansante 220				220	Sim
36	436	Joydi Mota Corrêa 220				220	Sim
37	843	Bernardo Thaler Filho 220				220	Sim
38	288	Camila Meira Escobar 220				220	Sim
39	400	Eliane Sabiá da Silva 210				210	Sim
40	507	Daniela Miranda Farias 210				210	Sim
41	943	Fredy Ferreira Ribeiro Lima 210				210	Sim
42	359	Rafael Maciel Pereira 210				210	Sim
43	134	Rodrigo Fagundes Romero 210				210	Sim
44	111	Pedro Alves Gonçalves Filho 190	18			208	Sim
45	547	Stéfano Palombo Benzi 200				200	Sim
46	197	Claudinéia Ramos Bueno Tamanaha 190				190	Sim
47	366	Fábio Rodrigues Paz 190				190	Sim
48	935	Pedro Ulisses Raniero 190				190	Sim
49	444	Pedro de Toledo Neto 180				180	Sim
50	875	Diego Tieppo Rossi 180				180	Sim
51	785	Maikon Franco Carneio 180				180	Sim
52	618	Rogério Henrique Girotto 170				170	Sim
Total de Candidatos		52					
Fisioterapeuta							
1	448	Izabel Gonçalves Cavalheiro 210	30			240	Sim
2	464	Ana Paula Almeida dos Santos 210	22			232	Sim
3	683	Paola Kassia Dias Duarte 200	30			230	Sim
Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 16
4	842	Andréia Ribas de Lima 180				180	Sim
5	399	Lanie Caroline Ferreira Souza 160				160	Sim
Total de Candidatos		5					
Guarda Vidas							
1	1031	Hélio Rafael Jara Sanches 240	9		91	340	Sim
2	88	Altair Matos dos Santos 200	18		91	309	Sim

3	68	Edio Gomes Jardim 160	14		79	253	Sim
4	746	Odair José Ferreira de Castro 160	8		76	244	Sim
Total de Candidatos		4					
Médico Clínico Geral							
1	586	Carolina Faria de Souza 240	17			257	Sim
2	911	Naiara Ribeiro de Freitas 210	30			240	Sim
Total de Candidatos		2					
Operador de Máquinas							
1	609	Joel de Souza Barbosa 180	14		95,5	289,5	Sim
2	566	Geovani Piccoli 200			79	279	Sim
3	141	Mizael Monteiro da Silva 190	4		71,5	265,5	Sim
4	14	Valdenisio Alves 170			92	262	Sim
5	946	Edilson Alves Bonfim 150			97	247	Sim
6	283	Ivan Ribeiro de Farias 140			100	240	Sim
7	576	Claudemir Nunes Medeiros 170			62,5	232,5	Sim
8	89	Eder Patrocinio da Cruz 140			51	191	Sim
Total de Candidatos		08					
Professor de Língua Inglesa - 1° ao 5° ano							
1	803	Marisa Nardi de Godoy Viana 350	30	94		474	Sim
2	308	Camila Bambozzi Veasey 310	4	93		407	Sim
3	133	Solange Almeida de Medeiros 300	22	82		404	Sim
4	902	Cleide Aparecida Nunes Siqueira 260	25	80		365	Sim
5	984	Elizangela Goulart Jacques 250	22	90		362	Sim
6	511	Renato de Oliveira Brito 280	22	59		361	Sim
7	872	Viviane Lúcia de Araújo 260	30	68		358	Sim
Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 17
8	521	Ana Cláudia Teixeira dos Santos 260	22	61		343	Sim
9	375	Rosenir Monteiro de Barros 280		56		336	Sim
10	434	Reynaldo Anderson Struckel 240	30	65		335	Sim
11	287	Wania Gomes Bonfim de Almeida 240	12	71		323	Sim
12	270	Ulisses Humberto Cavalcanti Barbosa 240	22	50		312	Sim
13	152	Telma Zania Rodrigues do Amaral 240		51		291	Sim
14	788	Cristiane Souza da Cunha 220		70		290	Sim
Total de Candidatos		14					
Professor de Educação Física - 1° ao 5° ano							
1	809	Marcos Felipe Ângelo da Costa Viana 290	12	80		382	Sim
2	756	Antonio Michel de Oliveira 300		77		377	Sim
3	694	Marília de Almeida Silva 270	22	75		367	Sim
4	93	Adriana Marques de Souza 260	20	85		365	Sim
5	839	Letícia Silveira Flores 240	22	73		335	Sim
6	976	Rosana de Barros Gabriel 240	30	63		333	Sim
7	689	Afonso Aparecido Nogueira Brandão 250	12	65		327	Sim
8	777	Rosilda Sanches de Oliveira 240	17	70		327	Sim
9	160	Caciano Hudison Cavalheiro de Lima 240	17	68		325	Sim
10	390	Hélio de Ângelo Souza Matos 250		60		310	Sim
11	43	Alex de Almeida 250		55		305	Sim
12	344	Delane Barbosa Escobar 200	30	55		285	Sim
13	6	Sidnei Ferreira Rocha 190		65		255	Sim
14	265	Everton Aparecido Mariano 190		60		250	Sim
Total de Candidatos		14					
Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil							
1	374	Catia Czyzeski 360	30	80		470	Sim
2	787	Marinalva Teixeira Araújo 360	22	70		452	Sim
3	438	Roseli Guerini 350	22	72		444	Sim
4	927	Andreia Teixeira da Silva 340	13	90		443	Sim
5	135	Luzia dos Santos Busanello 330	22	82		434	Sim
6	37	Letícia Ruiz Dias 320	22	90		432	Sim
7	1071	Guiomar Aparecida de Oliveira 330	17	80		427	Sim
Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 18
8	408	Leuza Aparecida Costa Garcia 330	22	74		426	Sim
9	764	Cláudia de Castro Carvalho Mundel 290	22	90		402	Sim
10	629	Adnilson Muller 310	30	60		400	Sim
11	58	Jocileide Rocha 310	14	75		399	Sim
12	237	Gabriela Xavier Weis 320		75		395	Sim
13	234	Alexsandra da Silva Moraes Duarte 300	17	75		392	Sim
14	28	Glaucia de Oliveira Aquino 280	22	90		392	Sim
15	834	Rosilei Barbosa Ferreira 330		60		390	Sim
16	385	Edimeia Pinheiro da Silva 320	20	50		390	Sim
17	253	Luzia Aparecida Monteiro Franco 300	22	65		387	Sim
18	825	Rosa Sanches 320	12	53		385	Sim
19	861	Irany Araújo Franco 320	14	50		384	Sim
20	919	Salete Maria Mayer Pucci 290	30	60		380	Sim
21	1024	Sônia Aparecida Fabrão 280	30	64		374	Sim
22	377	Ana Caroline de Oliveira Vasques 280	10	80		370	Sim
23	12	Tatiane Silva de Paula 270	12	85		367	Sim
24	198	Giselle Glassi Kossa 290		75		365	Sim
25	492	Marilete Peres de Oliveira 270	22	70		362	Sim
26	47	Marcia Pires dos Santos 260	30	71		361	Sim
27	99	Ana Almeida dos Reis 300		60		360	Sim
28	767	Cleide Domingos da Costa 260	22	72		354	Sim
29	440	Talita Bervig 270	17	65		352	Sim

30	573	Josieli Sanches Paim 290		60		350	Sim
31	469	Rozangela Castilho Cardena 270	22	53		345	Sim
32	715	Kátia Aparecida Silva Carneiro 250	22	70		342	Sim
33	863	Siumara Garcia Arce 280		60		340	Sim
34	766	Genilda Quintana da Costa 280		60		340	Sim
36	104	Anderson Pereira da Silva 260		80		340	Sim
36	92	Alessandra Valério Vasques 240	30	65		335	Sim
37	685	Andréia Bispo de Souza 270		60		330	Sim
38	340	Elizangela Nunes da Silva 240		80		320	Sim
39	330	Zenaide da Conceição Correia 260		55		315	Sim
40	406	Marilia Falchembak 260		55		315	Sim
41	236	Jefferson Machado Rocha 250	12	50		312	Sim
42	1037	Flávia de Lima Valente 230	22	60		312	Sim
Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 19
43	907	Alessandra Matos Portilho Souza 240		70		310	Sim
44	437	Fernanda Andrihely Fernandes dos 250		50		300	Sim
45	985	Olinda Aquino 230	17	55		297	Sim
46	955	Silvana Meira Simão 220	17	55		292	Sim
47	1013	Jandira Cezar 230		60		290	Sim
48	837	Resene Aparecida Faria do Nascimento 230		55		285	Sim
49	982	Dayane dos Santos 230		55		285	Sim
50	72	Elza Soares da Silva 200	13	50		263	Sim
Total de Candidatos		50					
Professor de Artes - 1° ao 5° ano							
1	654	Maria Osméria Gouveia Simões 290	30	65		385	Sim
2	890	Thamyres Jaques Lacerda 280	22	70		372	Sim
3	990	Luana de Oliveira Souza 270	13	85		368	Sim
4	534	Ana Carolina Soares e Ruivo 260	12	95		367	Sim
5	904	Kariny Figueredo Magalhães 270		65		335	Sim
6	867	Nadiani dos Santos Pereira 230	22	70		322	Sim
7	36	Gisele Cristiane dos Santos Neves 240	17	60		317	Sim
8	994	Andrea Cristhina Ferreira Hazime 250		55		305	Sim
9	549	Eliane Gomes Teles 230		55		288	Sim
Total de Candidatos		9					
Técnico de Prótese Dentária							
1	203	Thiago Baltuilhe Monteiro 250				250	Sim
2	1052	Ricardo Trelha de Oliveira 180				180	Sim
Total de Candidatos		2					
Técnico de Saúde Bucal							
1	575	Raquel Cristaldo Silveira 210				210	Sim
2	378	Edineia Cristaldo de Oliveira 200	4			204	Sim
3	103	Madalena Balta 180	17			197	Sim
4	278	Marli Eunice Ajala Medina 160	17			177	Sim
5	824	Aline Cristina da Silva Aquino 150				150	Sim
Total de Candidatos		5					
Cargo	Cod.	Candidato Escrita	Titulo	Redação	Pratica	Total	Aprovado
							Pág. 20
Técnico em Enfermagem							
1	17	Eliane Melica Felipe de Carvalho 230	17			247	Sim
2	818	Fernanda Becker Lescano 220	18			238	Sim
3	870	Jussara Dorneles da Rochha 210	22			232	Sim
4	166	Danielly Maciel de Araújo 210	17			227	Sim
5	307	Cibele Sanches Assis 200	17			217	Sim
6	944	Eliana Penha Lazzarotto 210				210	Sim
7	498	Patricia de Araújo Nilba 210				210	Sim
8	353	Clenir Oliveira Machado 190	4			194	Sim
9	699	Maria Célia Cristovão da Silva Paes 170	22			192	Sim
10	841	Giuberto Balbino da Silva 190				190	Sim
11	30	Francielly Kindarley Silva Boeira 190				190	Sim
12	334	Lucilda Ocampos Xavier 170	17			187	Sim
13	763	Belmira Jacques da Rocha 170				170	Sim
14	490	Romilda Corrêa da Silva 170				170	Sim
15	193	Maria do Socorro Santana Fernandes 170				170	Sim
16	162	Wann Kyller Franco Arévalo 150	13			163	Sim
17	553	Risoneide Diniz 150	12			162	Sim
18	878	Alessandra Borck Monteiro 160				160	Sim
19	574	Constância Regina Ramos Modesto 150	4			154	Sim
20	568	José Barbosa de Mendonça 150				150	Sim
21	810	Drielly Peres 150				150	Sim
Total de Candidatos		21					Pág. 21

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:013F0A97